Regulamento de Uniformes do Exército

3ª EDIÇÃO

Capítulo IV

DAS INSÍGNIAS

Insígnias de oficial-general

Bordadas 5

Metálicas 7

Plastificadas 9

Insígnias de oficial superior, oficial intermediário, oficial subalterno e aspirante a oficial

Bordadas 11

Metálicas 15

Plastificadas 19

Insígnias de subtenente

Metálicas 21

Bordadas 21

Plastificadas 22

Insígnia de sargento

Bordadas 24

Metálicas 27

Plastificadas 27

Capítulo IV
DAS INSÍGNIAS

Insígnias de cabo e de soldado do efetivo profissional

Bordadas 30

Metálicas 31

Plastificadas 32

Insígnias de taifeiro

Bordadas 33

Plastificadas 35

Insígnias de aluno de curso de formação de sargento temporario

Plastificadas 36

Insígnias de aluno de curso de formação de cabo

Plastificadas 39

Insígnias de atirador de Tiro de Guerra

Plastificadas 41

Insígnias nos coletes de proteção balistica 43

Art. 45. O presente capítulo trata das prescrições relativas às insígnias usadas nos uniformes masculinos e femininos, nos uniformes especiais e nas peças complementares.

Parágrafo único. Para o uso das insígnias nos uniformes femininos, será observada a correspondência com as prescrições estabelecidas para os uniformes masculinos.

Art. 46. As insígnias em vigor são as seguintes:

I - de oficial-general;

II - de oficial superior, oficial intermediário, oficial subalterno e aspirante a oficial;

III - de subtenente;

IV - de sargento;

V - de cabo;

VI - de taifeiro;

VII - de aluno do curso de formação de sargento temporário;

VIII - de aluno do curso de formação de cabo;

IX - de soldado do efetivo profissional; e

X - de atirador de Tiro-de-Guerra.

Art. 47. A composição, o uso e a descrição das insígnias de oficial-general obedecem às seguintes prescrições:

I - compõem-se de estrelas singelas de cinco pontas, encimadas pelo símbolo do Exército, observando-se as seguintes disposições:

a) marechal: cinco estrelas em sautor;

b) general de exército: quatro estrelas acantonadas (retângulo);

c) general de divisão: três estrelas em roquete (triângulo); e

d) general de brigada: duas estrelas em faixa;

II - podem ser bordadas, metálicas ou plastificadas:

a) as prescrições relativas às insígnias bordadas são as seguintes:

1. as insígnias bordadas são usadas nas platinas dos 1º, 2º, 3º e 4º uniformes e da véstia dos uniformes especiais de Saúde;

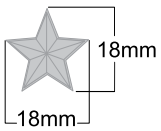

2. as insígnias dos 1º, 2º, 3º e 4º uniformes são bordadas com fio Myller dourado e prateado, sendo que as cores verde, amarela e azul-celeste, no interior das elipses do símbolo do Exército, são bordadas com linha 100% poliéster 120; e

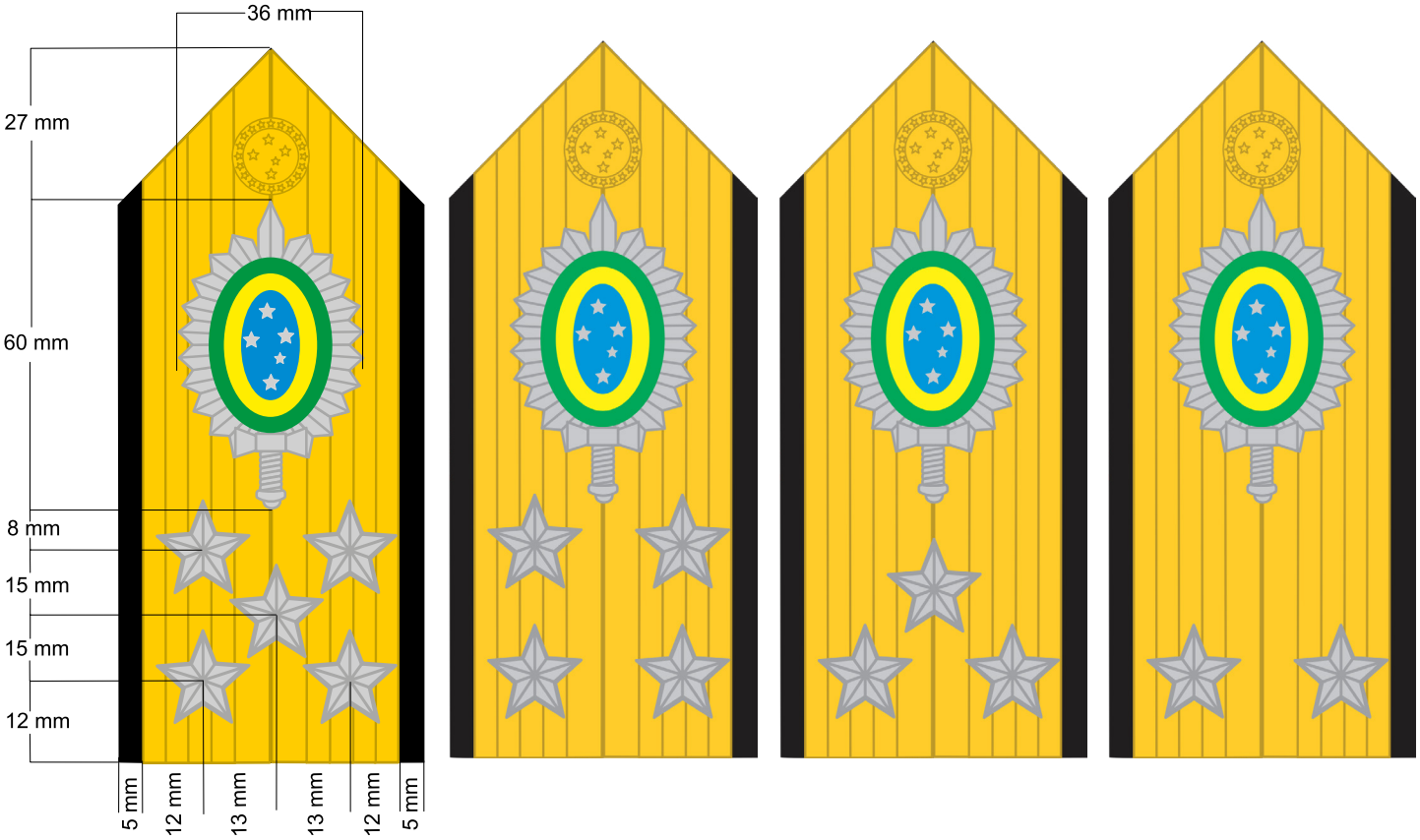

Marechal | General de Exército | General de Divisão | General de Brigada

3. as insígnias dos 5º e 6º uniformes e da véstia e camisa branca dos uniformes de Saúde são bordadas com linha 100% poliéster 120. Esse bordado deverá ser na cor cinza-escuro, sendo as cores verde-oliva, amarela e azul-celeste, no interior da elipse do símbolo do Exército, bordadas com o mesmo tipo de linha.

Marechal

General de Exército

General de Divisão

General de Brigada

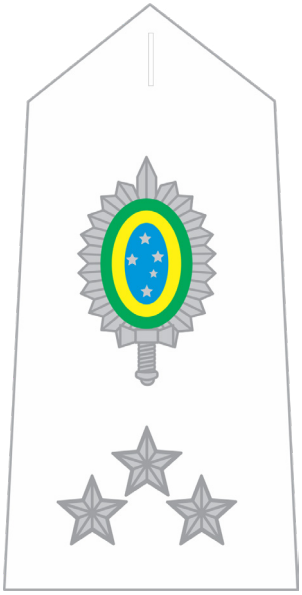

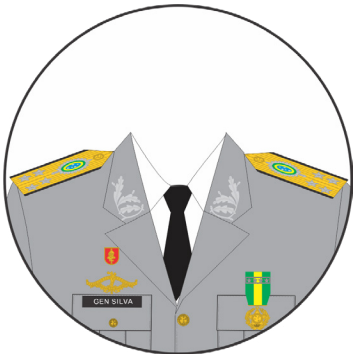

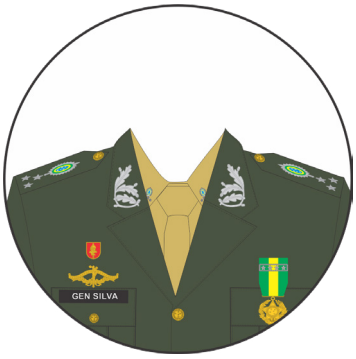

b) as prescrições relativas às insígnias metálicas são as seguintes:

1. as insígnias metálicas podem ser em miniatura ou em tamanho normal;

2. as insígnias metálicas em miniatura são armadas em peça única, prateada, em relevo, sendo que as cores verde, amarela e azul-celeste, no interior do símbolo do Exército, são esmaltadas;

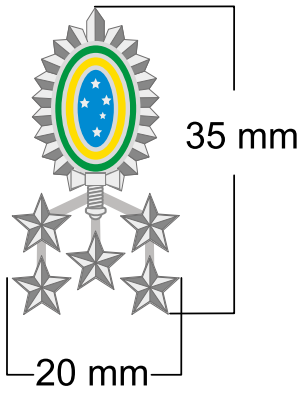

Marechal

General de Exército

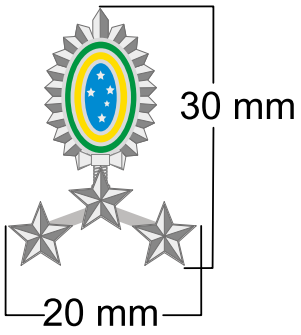

General de Divisão

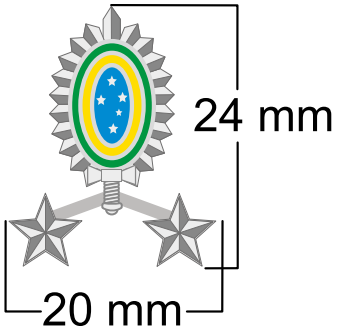

General de Brigada

3. as insígnias metálicas em miniatura são colocadas na gola, alinhadas e centradas sobre a linha base de um triângulo isósceles, com altura de 30 mm, cujo vértice é a ponta da gola do capote preto, da jaqueta verde-oliva, da jaqueta branca, da camisa bege manga comprida e da capa verde-oliva impermeável;

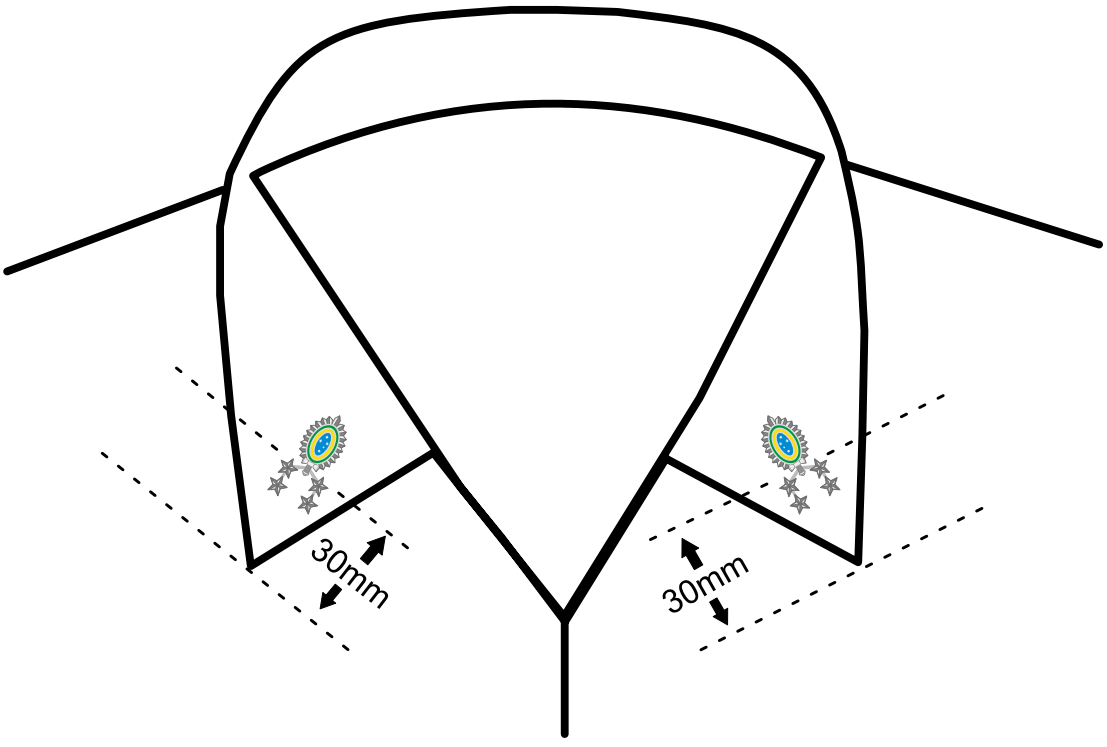

4. as insígnias metálicas em tamanho normal são constituídas de estrelas prateadas, em relevo, e do símbolo do Exército, idêntico ao usado nas boinas; e

5. as insígnias metálicas em tamanho normal são usadas nas platinas da camisa bege meia-manga.

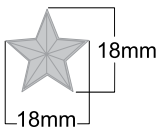

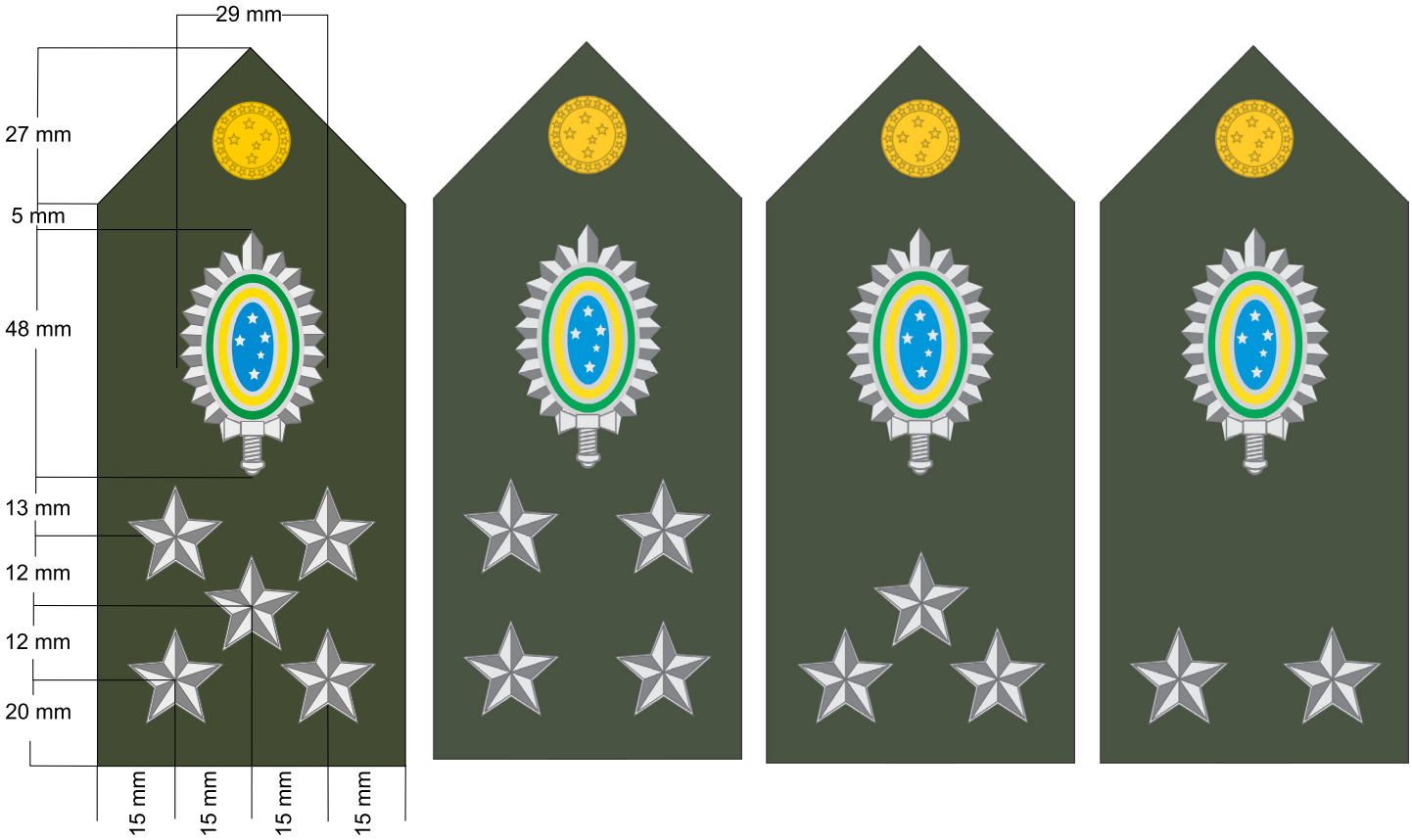

Marechal | General de Exército | General de Divisão | General de Brigada

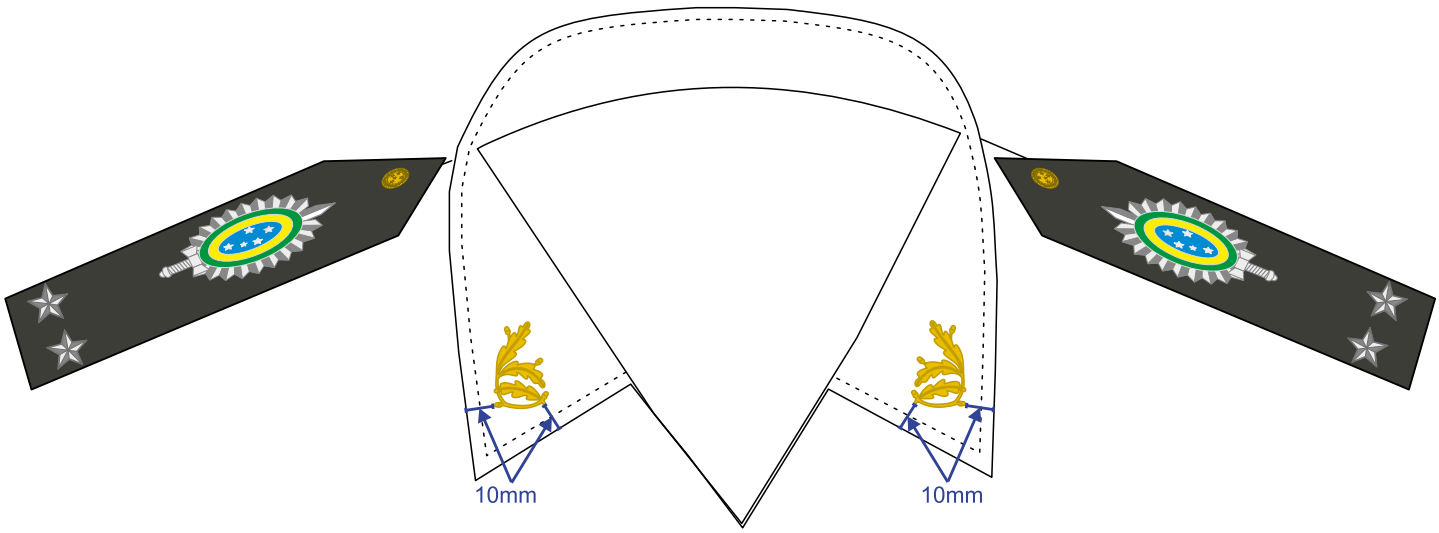

c) as prescrições relativas às insígnias plastificadas são as seguintes:

1. as insígnias plastificadas são confeccionadas em cloreto de polivinil (PVC) pelo processo de moldagem a quente, na cor branca, sobre um suporte na cor verde-oliva, sendo aplicadas por meio de fecho de contato na cor verde-oliva;

Marechal

General de Exército

General de Divisão

General de Brigada

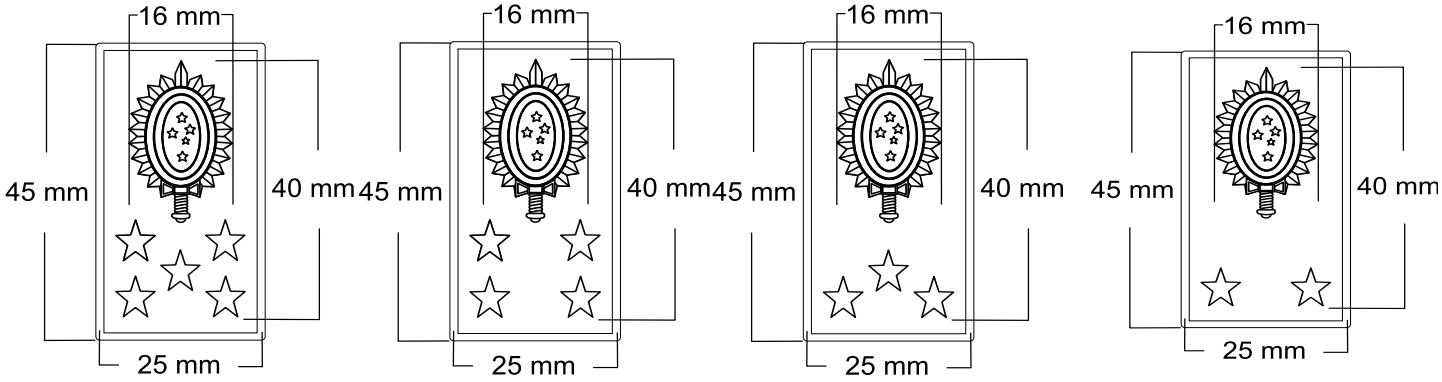

2. são posicionadas: (NR)

a. na blusa de combate camuflada e na japona de campanha (camada externa): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação e do cadarço de identificação para designação militar da OM, centralizada entre esses; (NR)

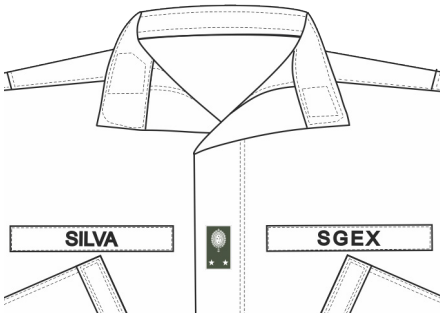

(NR)

b. na japona de campanha (camada interna): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação, 7,5 mm à esquerda (do usuário) da costura do zíper; (NR)

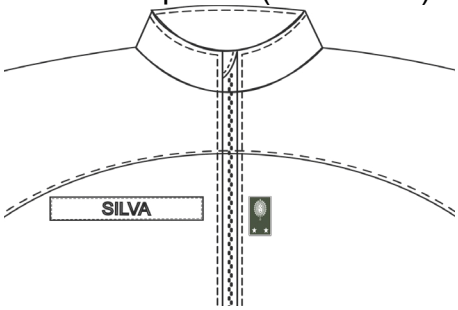

(NR)

c. na blusa de combate camuflada leve: na gola, em ambos os lados, alinhadas e centradas sobre a linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola; e (NR)

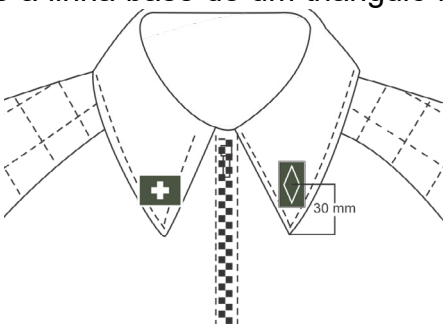

(NR)

d. no macacão de combate: com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação e do cadarço de identificação para designação militar da OM, a 7,5 mm da costura externa da cremalheira esquerda do zíper. (NR)

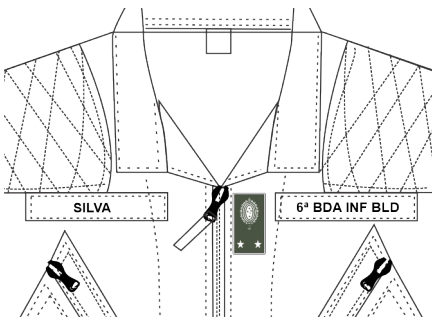

(NR)

Capítulo IV
DAS INSÍGNIAS

Art. 48. A composição, o uso e a descrição das insígnias de oficial superior, oficial intermediário, oficial subalterno e aspirante a oficial obedecem às seguintes prescrições:

I - composição:

a) coronel: três estrelas com Cruzeiro do Sul, radiadas, em linha;

b) tenente-coronel: duas estrelas com Cruzeiro do Sul, radiadas, e uma simples, em linha;

c) major: uma estrela com Cruzeiro do Sul, radiada, e duas simples, em linha;

d) capitão: três estrelas com Cruzeiro do Sul, simples, em linha;

e) 1º tenente: duas estrelas com Cruzeiro do Sul, simples, em linha;

f) 2º tenente: uma estrela com Cruzeiro do Sul, simples; e

g) aspirante a oficial: uma estrela prateada.

II - podem ser bordadas, metálicas ou plastificadas;

III - as prescrições relativas às insígnias bordadas são as seguintes:

a) as insígnias bordadas são usadas nos 1º e 2º uniformes, nas ombreiras das véstias e camisas brancas dos uniformes de Saúde e nas ombreiras dos 5º e 6º uniformes de gestante;

b) as insígnias usadas nos 1º e 2º uniformes são bordadas com fio Myller dourado e prateado sobre uma platina forrada com tecido aveludado na cor preta e, nas bordas, dois frisos bordados em fio “Myller” na cor ouro novo; e

c) a descrição das insígnias bordadas, em tamanho normal, é a seguinte:

1. insígnias de oficial superior: estrela com Cruzeiro do Sul, radiada, constituída de uma estrela metálica simples, de cinco pontas, prateada. Ao centro, há uma coroa circular azul-celeste com estrelas prateadas, contendo um campo azul-celeste, no qual está inscrita a Constelação do Cruzeiro do Sul, com estrelas prateadas, sobreposta a uma estrela metálica de quinze pontas, também de 27 mm de diâmetro. Cada ponta dessa estrela representa-se metade em amarelo e metade em dourado;

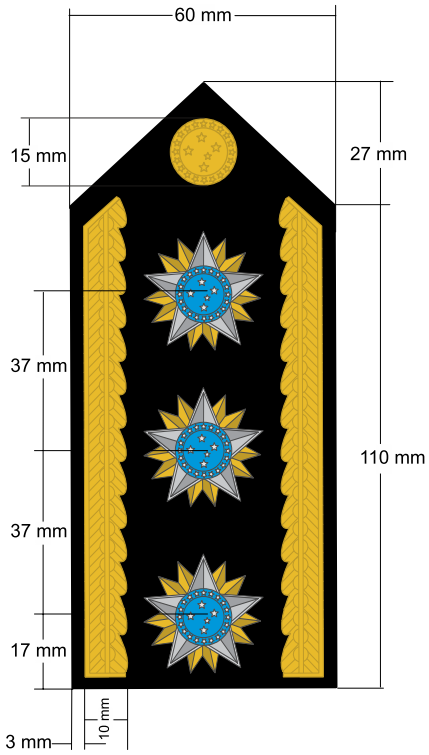

Coronel

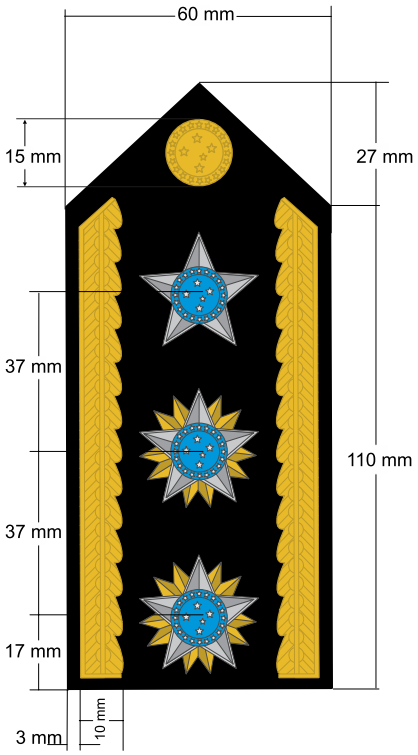

Tenente-Coronel

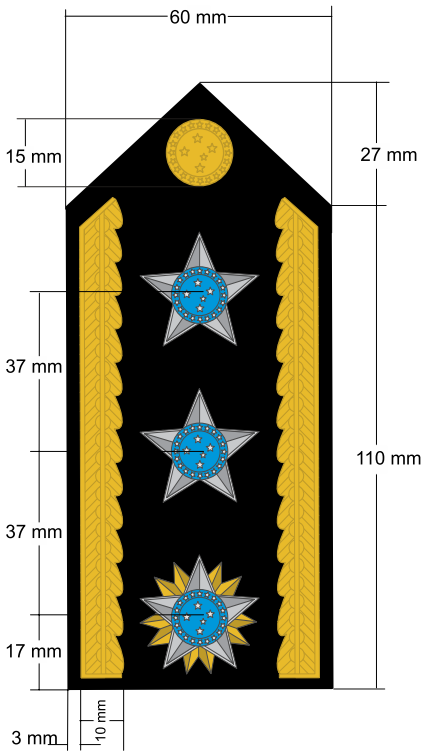

Major

2. insígnias de oficiais intermediário e subalterno - estrela com Cruzeiro do Sul, simples, constituída de uma estrela metálica de cinco pontas, prateada. Ao centro, há uma coroa circular azul-celeste com estrelas prateadas, contendo um campo azul-celeste, no qual está inscrita a Constelação do Cruzeiro do Sul, com estrelas prateadas; e

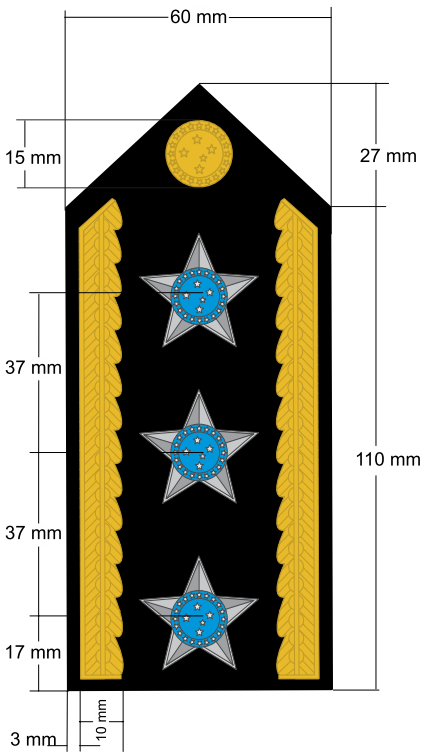

Capitão

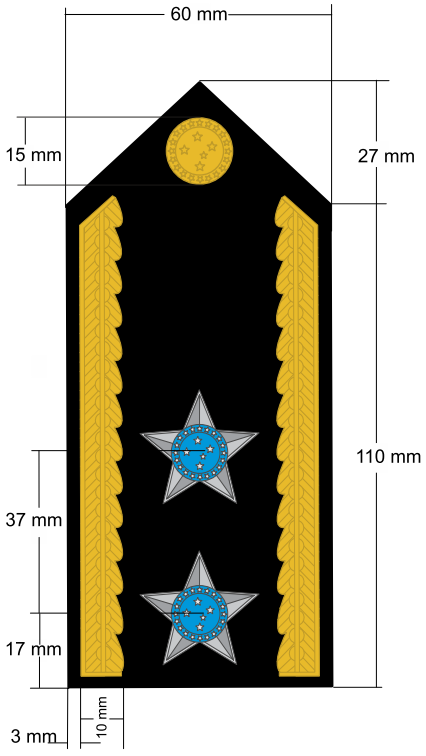

1º Tenente

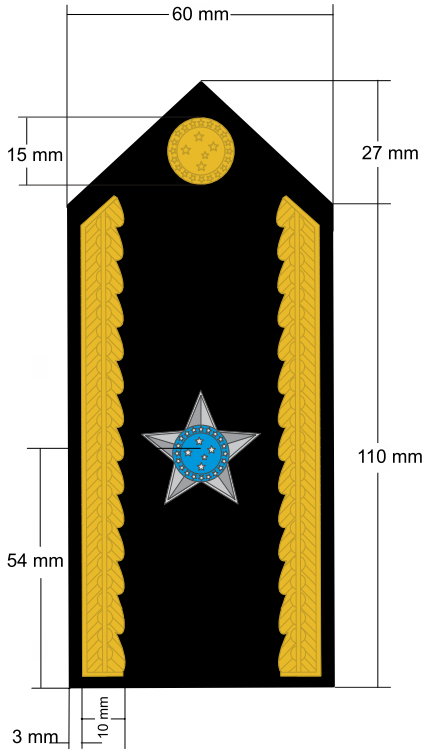

2º Tenente

3. insígnia de aspirante a oficial - estrela metálica de cinco pontas, singela, prateada, com 27 mm de diâmetro e 5 mm de altura; e

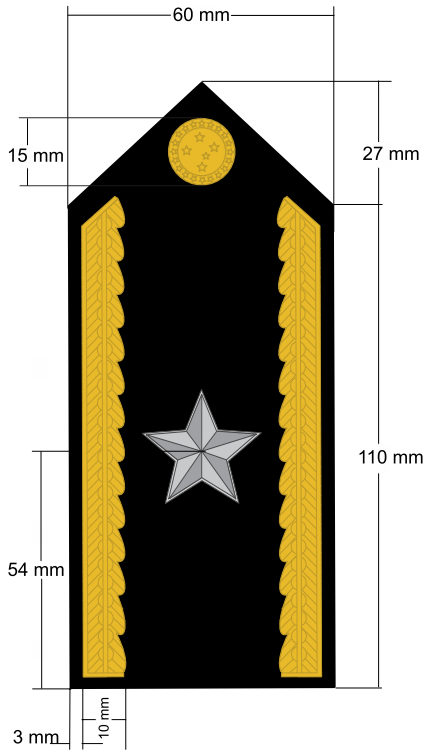

Aspirante a Oficial

4. as insígnias usadas nas ombreiras das véstias e das camisas brancas dos uniformes especiais de Saúde e dos 5º e 6º uniformes de gestante são bordadas de acordo com as seguintes prescrições:

a. oficial superior: estrela de cinco pontas, radiada, com 27 mm de diâmetro, bordada com linha 100% poliéster 120 de cor cinza-escuro;

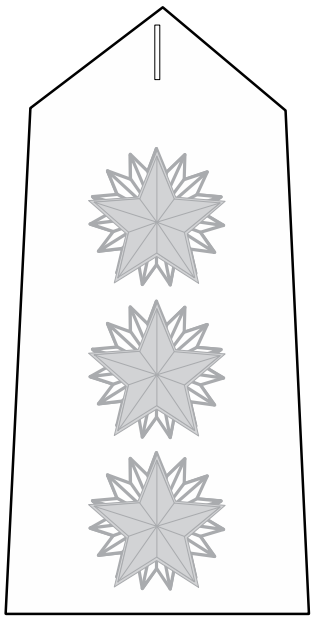

Coronel

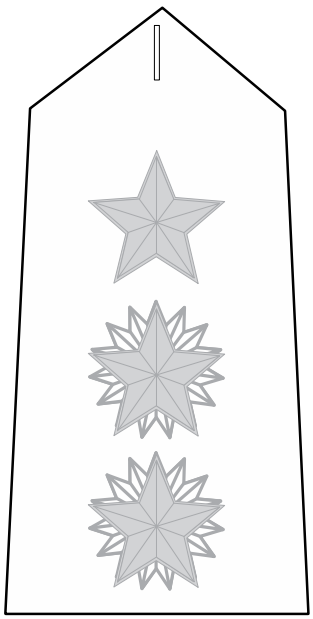

Tenente-Coronel

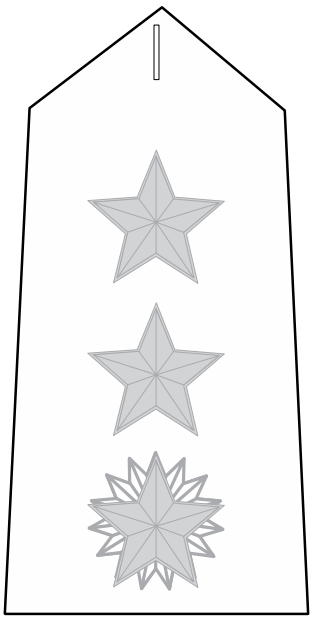

Major

b. oficial intermediário e oficial subalterno: estrela de cinco pontas, simples, com 27 mm de diâmetro, bordada com linha 100% poliéster 120 de cor cinza-escuro; e

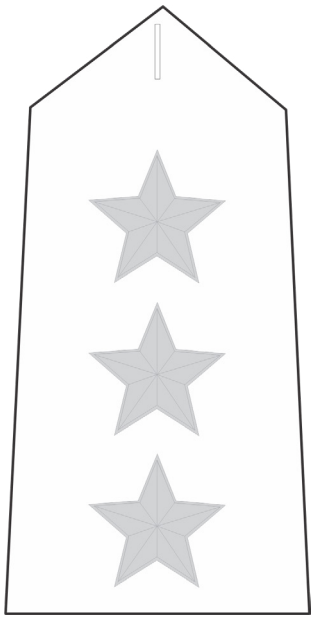

Capitão

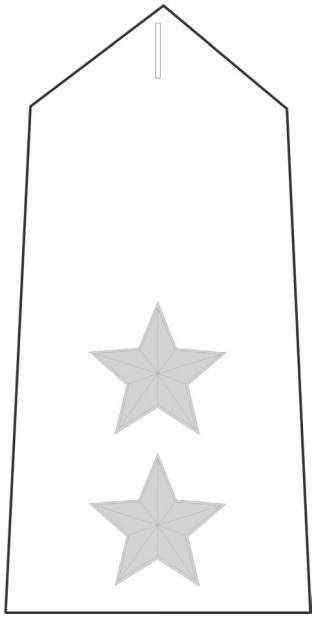

1º Tenente

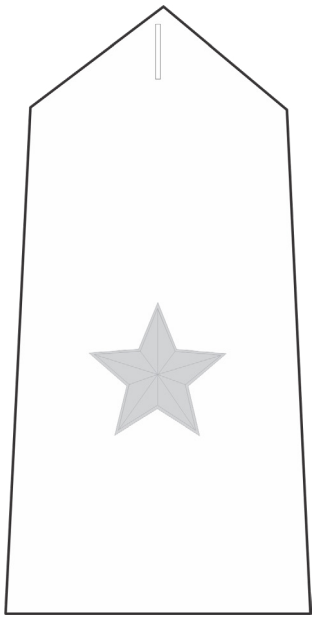

2º Tenente

c. aspirante a oficial: contorno de uma estrela de cinco pontas, com 27 mm de diâmetro, bordada com linha 100% poliéster 120 de cor cinza-escuro;

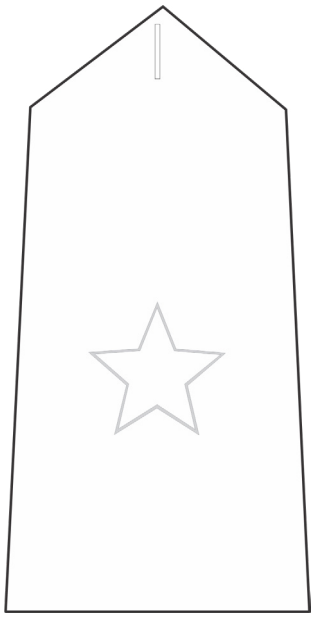

Aspirante a Oficial

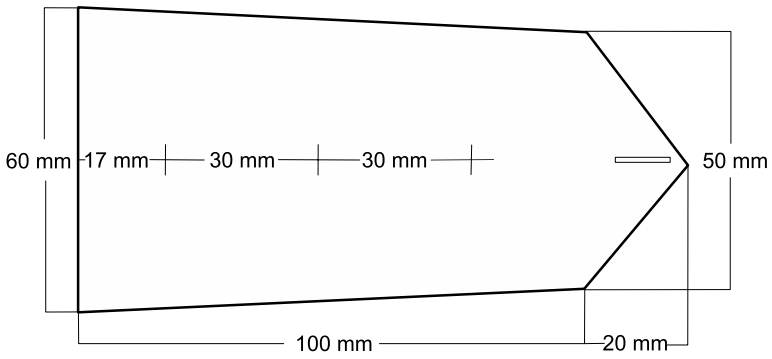

IV - as prescrições relativas às insígnias metálicas são as seguintes:

a) as insígnias metálicas podem ser em miniatura ou em tamanho normal;

b) as insígnias metálicas em miniatura são colocadas na gola, alinhadas e centradas sobre a linha base de um triângulo isósceles, com altura de 30 mm, cujo vértice é a ponta da gola, do lado esquerdo, do capote preto, da jaqueta verde-oliva, da jaqueta branca, da camisa bege manga comprida e da capa verde-oliva impermeável e na camisa bege manga comprida do 2º uniforme de gestante;

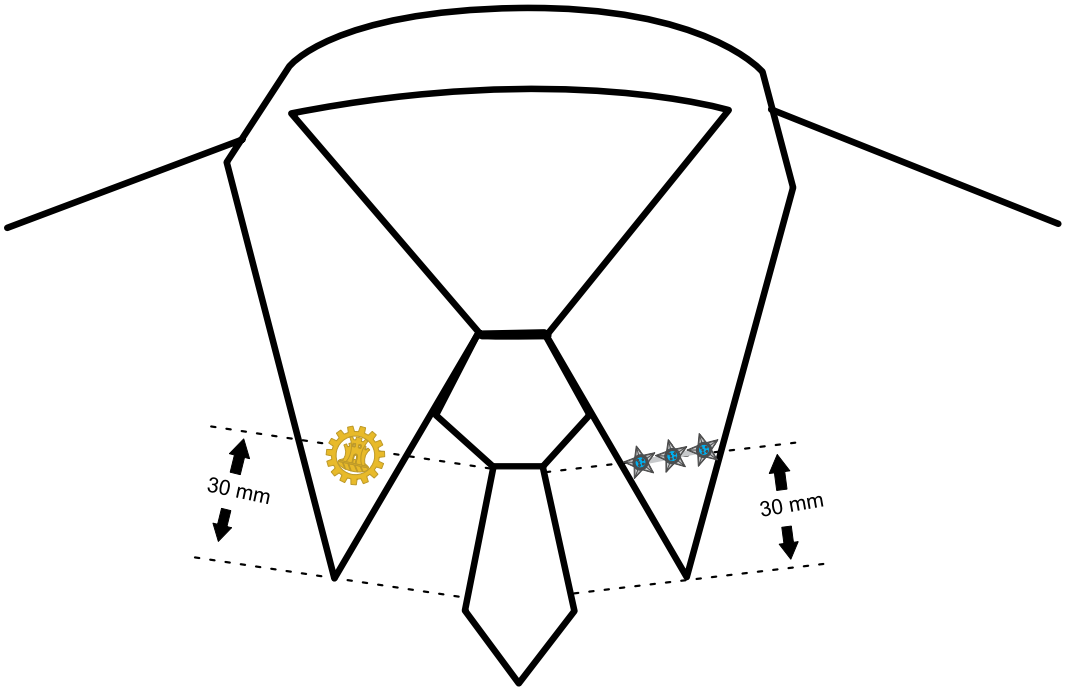

c) as insígnias metálicas em miniaturas são armadas em uma única peça, em relevo, sendo esmaltadas as cores não prateadas;

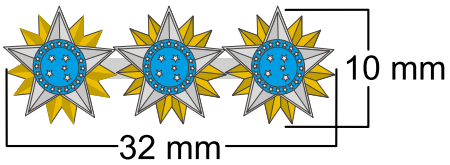

Coronel

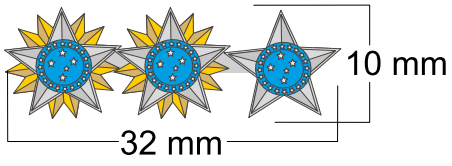

Tenente-Coronel

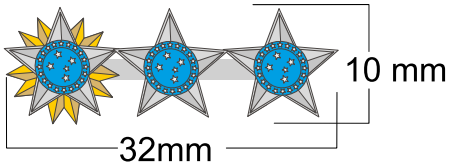

Major

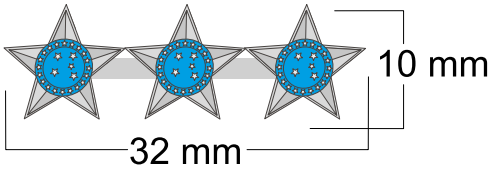

Capitão

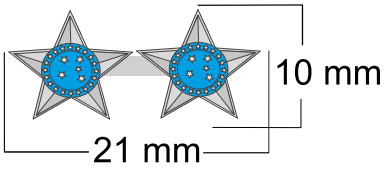

1º Tenente

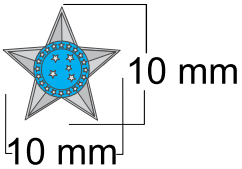

2º Tenente

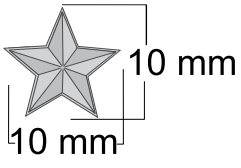

Aspirante a Oficial

d) as insígnias metálicas em tamanho normal são usadas nas platinas da camisa bege meia-manga, da camisa meia manga do 3º uniforme de gestante e do vestido verde-oliva dos 2º , 4º e 7º uniformes de gestante, nas ombreiras dos 3º, 4º, 5º, 6º uniformes, do vestido cinza-claro do 1º uniforme de gestante e do uniforme de túnica branca; e

OMBREIRA

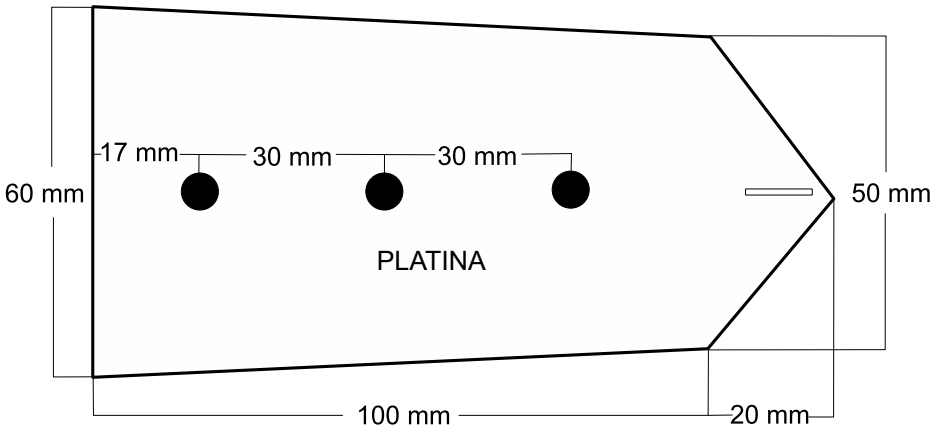

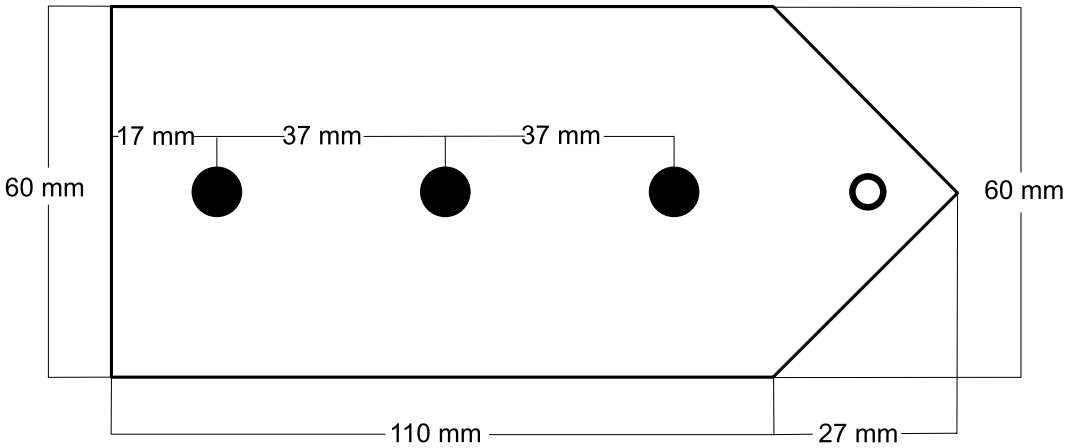

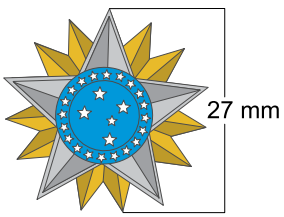

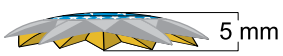

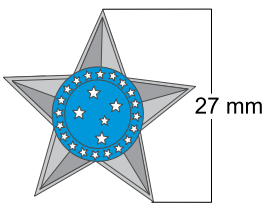

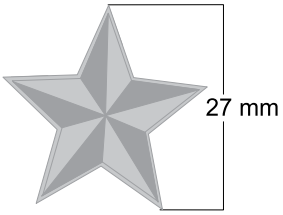

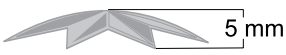

e) a descrição das insígnias metálicas, em tamanho normal, é a seguinte:

1. oficial superior: platina, na cor verde-oliva, composta de estrela com Cruzeiro do Sul, radiada, constituída de um conjunto formado por uma estrela, com Cruzeiro do Sul simples, sobreposta a uma estrela de quinze pontas, de 27 mm de diâmetro. Cada ponta dessa estrela representa-se metade em amarelo e metade em dourado;

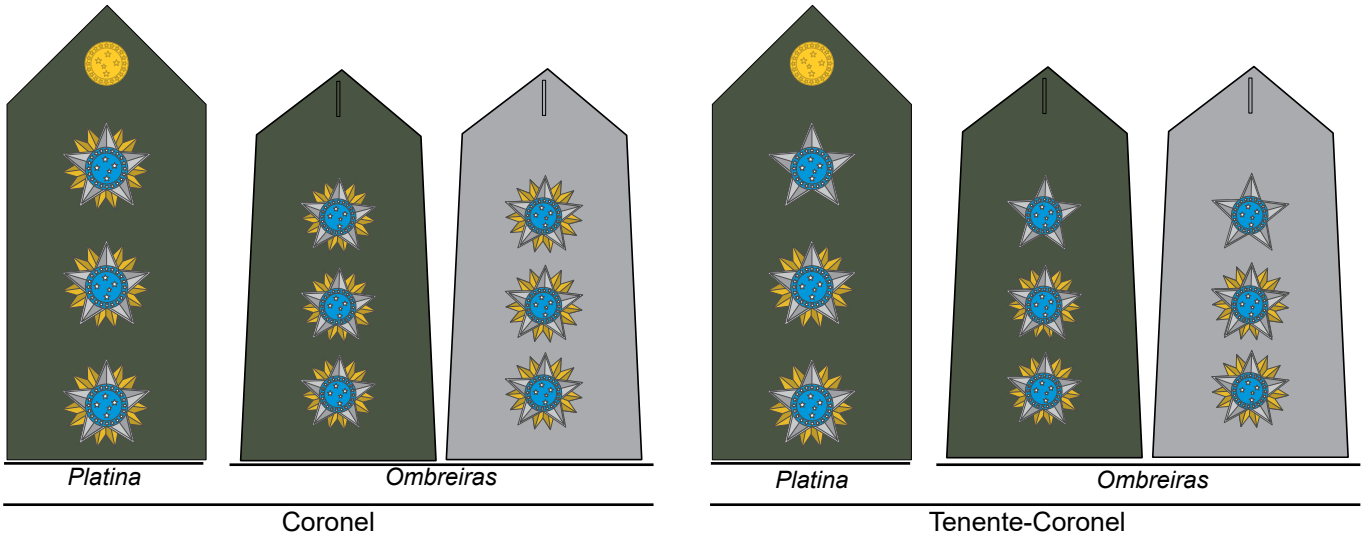

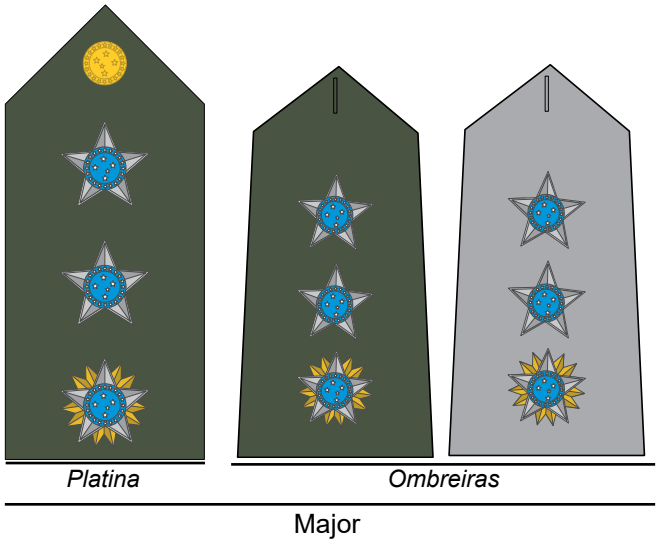

2. oficial intermediário e oficial subalterno: platina, na cor verde-oliva, composta de estrela com Cruzeiro do Sul, simples, constituída de uma estrela de cinco pontas prateadas, tendo ao centro uma coroa circular azul-celeste com estrelas prateadas, contendo um campo azul-celeste no qual está inscrita a Constelação do Cruzeiro do Sul com estrelas prateadas; e

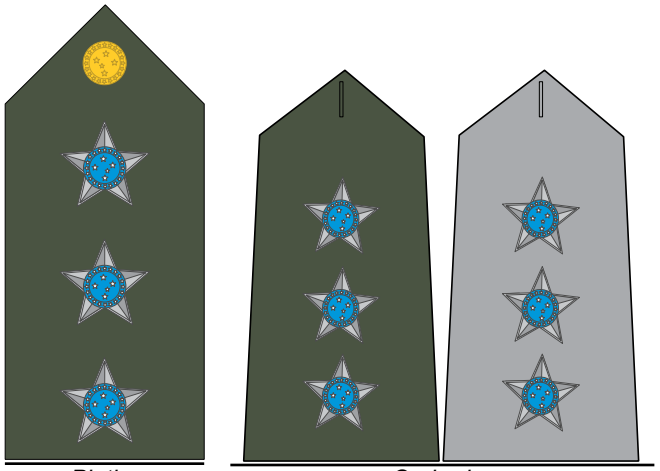

Capitão

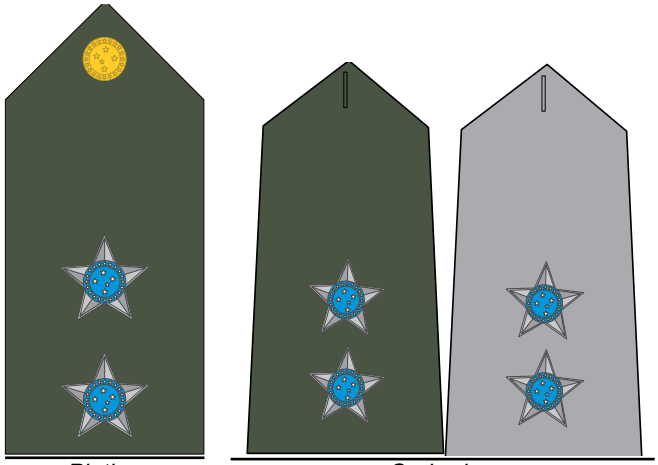

1º Tenente

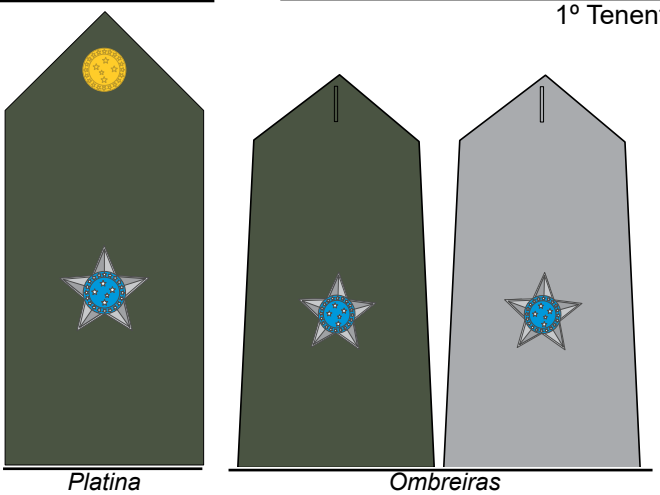

2º Tenente

3. aspirante a oficial: platina, na cor verde-oliva, composta de estrela de cinco pontas, prateada, com 27 mm de diâmetro;

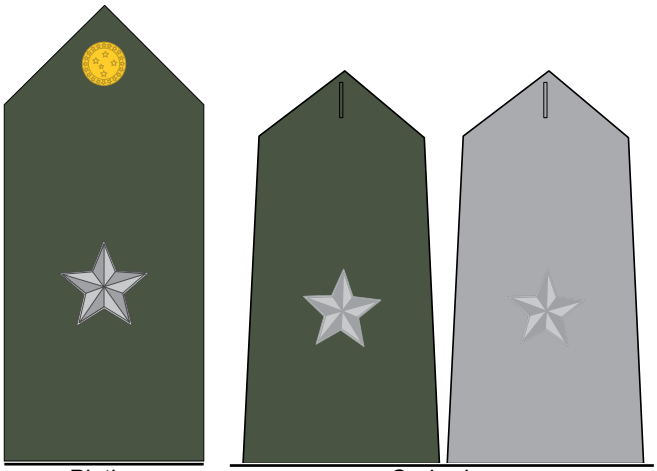

Aspirante a Oficial

V - as prescrições relativas às insígnias plastificadas são as seguintes:

a) as insígnias plastificadas são confeccionadas em cloreto de polivinil (PVC) pelo processo de moldagem a quente, na cor branca, sobre um suporte na cor verde-oliva, sendo aplicadas por meio de fecho de contato na cor verde-oliva;

Coronel

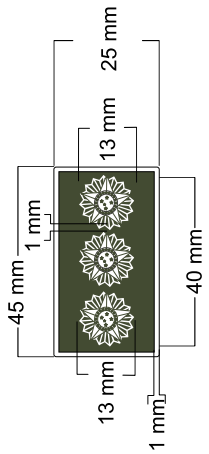

Tenente-Coronel

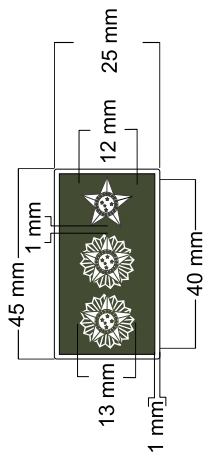

Major

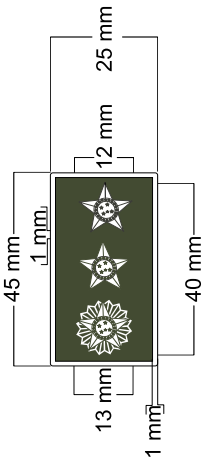

Capitão

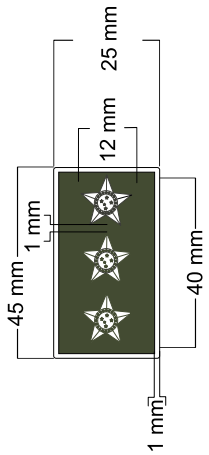

1º Tenente

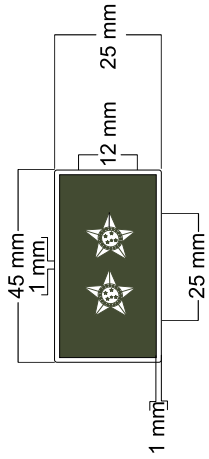

2º Tenente

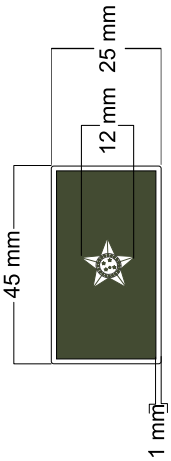

Aspirante a Oficial

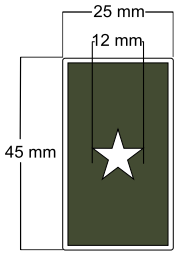

b) são posicionadas: (NR)

1. na blusa de combate camuflada e na japona de campanha (camada externa): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação e do cadarço de identificação para designação militar da OM, acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar, com o qual forma um conjunto centralizado em relação àqueles; (NR)

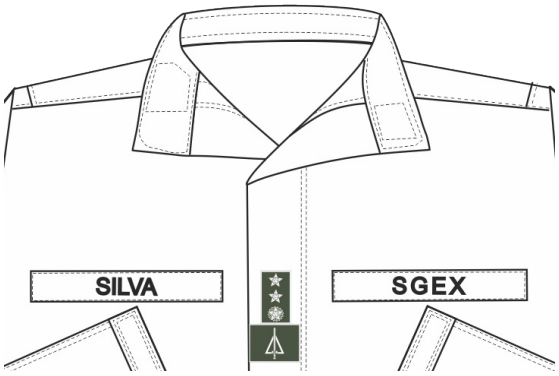

(NR)

2. na japona de campanha (camada interna): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação, 7,5 mm à esquerda (do usuário) da costura do zíper, acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar; (NR)

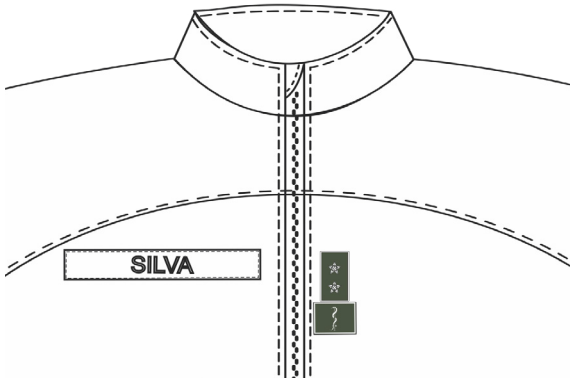

(NR)

3. na blusa de combate camuflada leve: na gola, do lado esquerdo, alinhada e centrada sobre a linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola; e (NR)

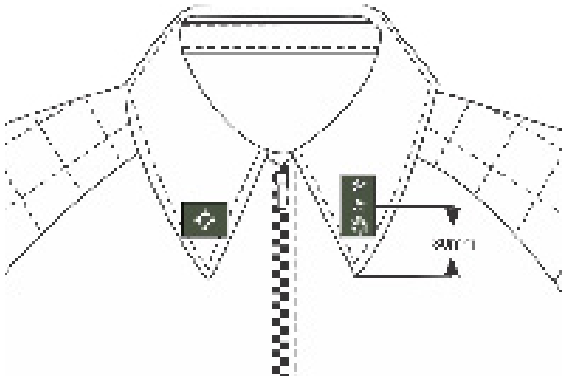

(NR)

4. no macacão de combate: com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação e do cadarço de identificação para designação militar da OM, centralizado acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar. (NR)

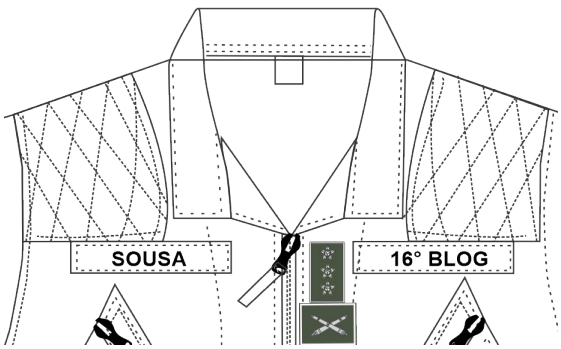

(NR)

Art. 49. O uso e a descrição da insígnia de subtenente obedecem às seguintes prescrições:

I - descrição: um losango vazado;

II - a insígnia pode ser bordada, metálica ou plastificada;

III - as prescrições relativas à insígnia bordada são as seguintes:

a) a insígnia bordada é usada nas ombreiras das véstias e das camisas brancas dos uniformes especiais de Saúde, na ombreira da camisa branca meia manga do 5º uniforme de gestante e na ombreira do vestido branco do 6º uniforme de gestante; e

b) compõe-se de um losango vazado, na cor cinza-escuro, bordado em linha 100% poliéster 120;

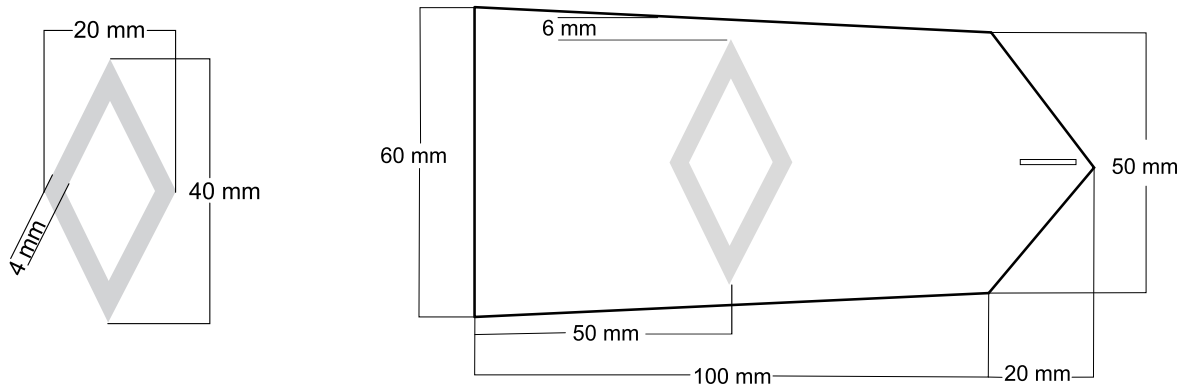

IV - a insígnia metálica pode ser em miniatura ou em tamanho normal:

a) a insígnia metálica em miniatura é colocada, alinhada e centrada sobre a linha base de um triângulo isósceles, com altura de 30 mm, cujo vértice é a ponta da gola, do lado esquerdo, do capote preto, das jaquetas verde-oliva e branca, da camisa bege manga comprida, da camisa bege manga comprida do 2º uniforme de gestante e da capa verde-oliva impermeável;

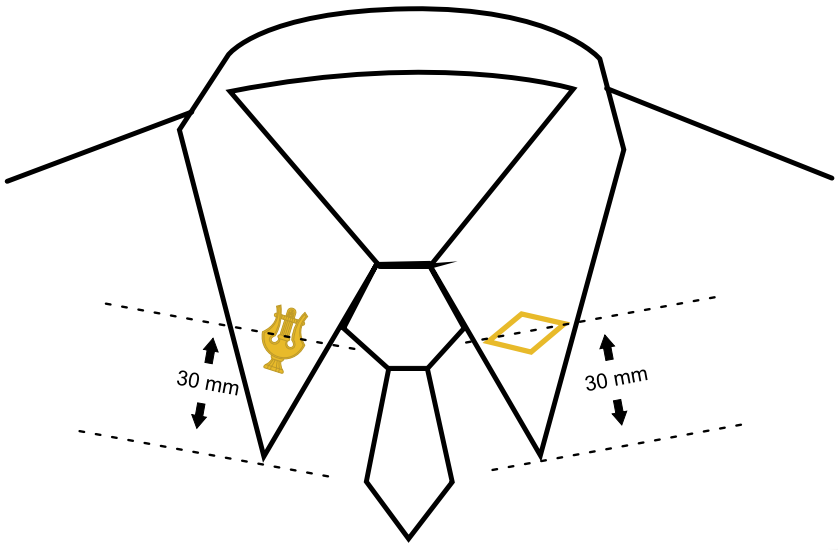

b) a insígnia metálica em tamanho normal é usada na platina preta do 2º uniforme, na platina verde-oliva da camisa bege meia-manga, da camisa meia manga do 3º uniforme de gestante e do vestido verde-oliva dos 2º, 4º e 7º uniformes de gestante, nas ombreiras dos 3º, 4º, 5º e 6º uniformes, e do vestido-cinza claro do 1º uniforme de gestante; e

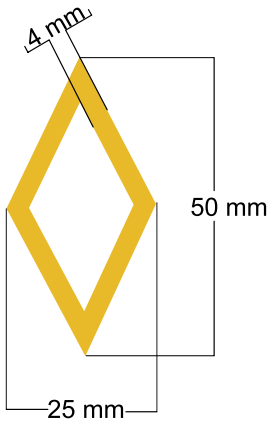

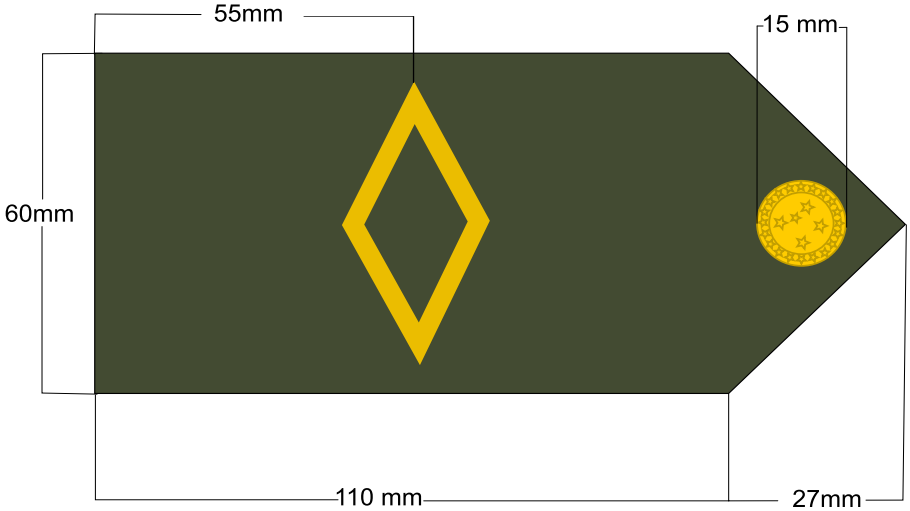

c) a platina usada no 2º uniforme é forrada com tecido aveludado na cor preta, tendo nas bordas dois frisos bordados em fio “Myller” na cor ouro novo, ao centro apresenta a insígnia metálica em tamanho normal, posicionada horizontalmente; e

V - as prescrições relativas à insígnia plastificada são as seguintes:

a) as insígnias plastificadas são confeccionadas em cloreto de polivinil (PVC) pelo processo de moldagem a quente, na cor branca, sobre um suporte na cor verde-oliva, sendo aplicadas por meio de fecho de contato na cor verde-oliva; (NR)

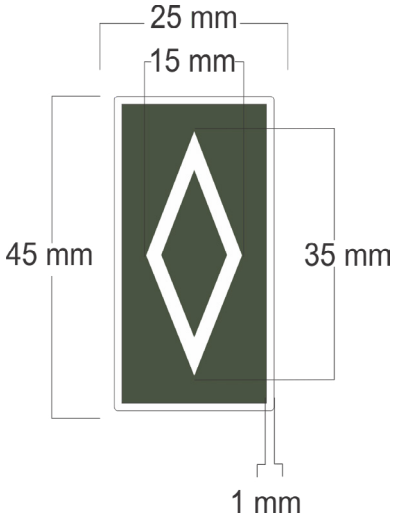

b) são posicionadas: (NR)

1. na blusa de combate camuflada e na japona de campanha (camada externa): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação e do cadarço de identificação para designação militar da OM, acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar, com o qual forma um conjunto centralizado em relação àqueles; (NR)

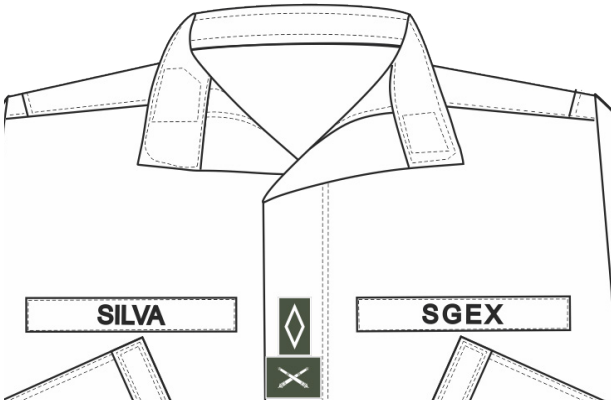

(NR)

2. na japona de campanha (camada interna): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação, 7,5 mm à esquerda (do usuário) da costura do zíper, acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar; (NR)

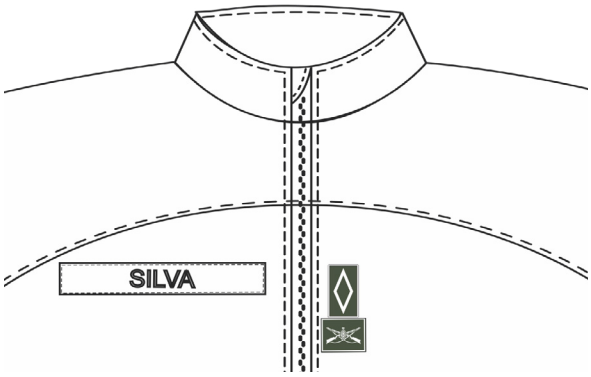

(NR)

3. na blusa de combate camuflada leve: na gola, do lado esquerdo, alinhada e centrada sobre a linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola; e (NR)

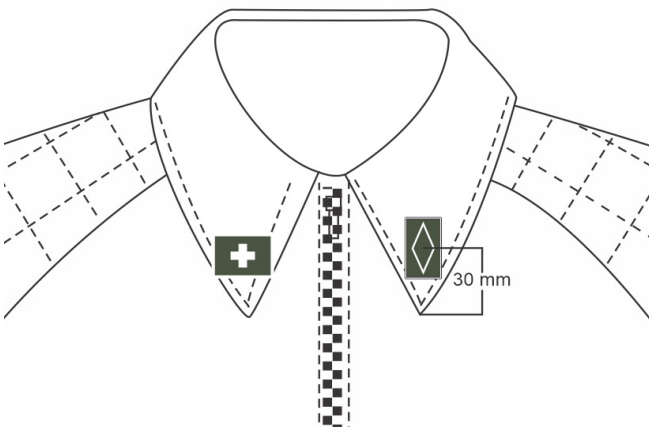

(NR)

4. no macacão de combate: com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação e do cadarço de identificação para designação militar da OM, centralizado acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar. (NR)

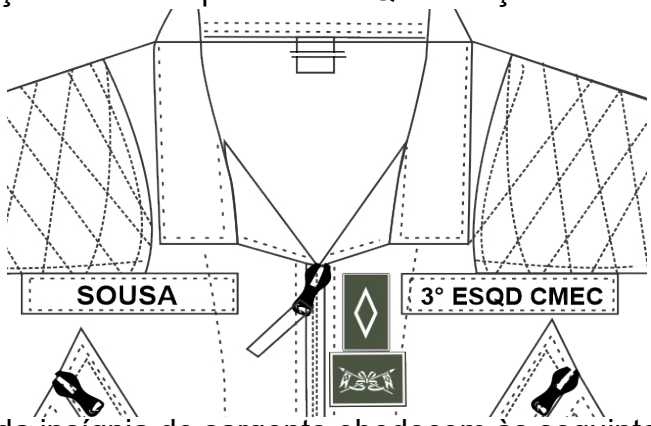

(NR)

Art. 50. O uso e a descrição da insígnia de sargento obedecem às seguintes prescrições:

I - descrição geral da insígnia de sargento: conjunto de divisas sobre um suporte formado por um escudete antigo, estilizado e reverso, de acordo com a especificação abaixo:

a) 1º sargento: cinco divisas distribuídas em dois conjuntos - um superior, composto de três divisas, e outro inferior, composto de duas divisas - separado por uma divisa na cor branca ou prateada;

b) 2º sargento: quatro divisas, distribuídas em dois conjuntos - um superior, composto de três divisas, e outro inferior, composto de uma divisa - separado por uma divisa na cor branca ou prateada;

c) 3º sargento: três divisas; e

II - as insígnias de sargento podem ser bordadas, metálicas ou plastificadas conforme a seguir discriminado:

a) as prescrições relativas às insígnias bordadas são as seguintes:

1. as insígnias bordadas são usadas no terço superior, a 80mm da costura, de ambas as mangas dos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 8º uniformes, das véstias e das camisas brancas dos uniformes especiais de Saúde, na camisa social branca do 1º uniforme de gestante e na camisa bege meia-manga dos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º uniformes de gestante; e

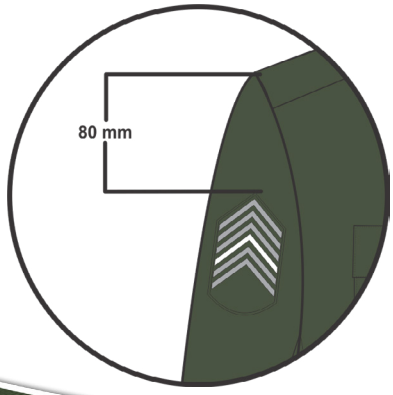

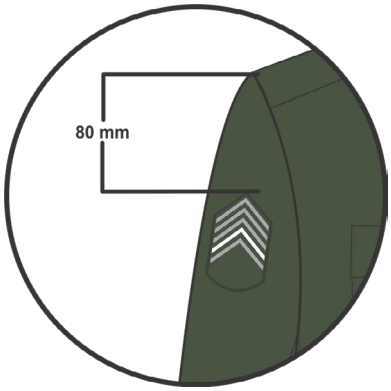

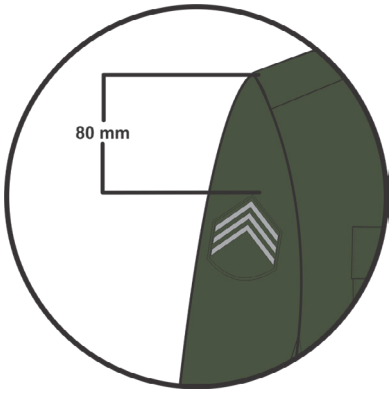

2. compõe-se de conjunto composto por um suporte formado por um escudete antigo, estilizado e reverso, e pelas divisas correspondentes às graduações, bordadas com linha 100% poliéster 120. Esse bordado deverá ser na cor cinza-escuro, quando o suporte for verde-oliva e nas divisas das véstias de Saúde, da camisa branca meia-manga de gestante e da camisa social branca de gestante; na cor verde-oliva, quando o suporte for bege; e amarelo-escuro, quando o suporte for preto, cinza ou branco, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a insígnia será aplicada.

3. a descrição das insígnias bordadas, em tamanho normal, é a seguinte:

a. 1º Sargento:

UNIFORMES		
2º (Integrantes da Banda Sinfônica do Exercito)	3º e 4º	5º e 6º

8º e 3º e 4º gestante	Túnica Branca	Véstias e camisas de Saúde e camisas brancas de gestantes

b. 2º Sargento:

UNIFORMES		
2º (Integrantes da Banda Sinfônica do Exercito)	3º e 4º	5º e 6º
8º e 3º e 4º gestante	Túnica Branca	Véstias e camisas de Saúde e camisas brancas de gestantes

c. 3º Sargento:

UNIFORMES		
2º (Integrantes da Banda Sinfônica do Exercito)	3º e 4º	5º e 6º
8º e 3º e 4º gestante	Túnica Branca	Véstias e camisas de Saúde e camisas brancas de gestantes

b) as prescrições relativas às insígnias metálicas são as seguintes:

1. as insígnias metálicas em miniatura são colocadas na gola, alinhadas e centradas sobre a linha base de um triângulo isósceles, com altura de 30 mm, cujo vértice é a ponta da gola, do lado esquerdo, do capote preto, das jaquetas verde-oliva e branca, da camisa bege manga comprida, da camisa bege manga comprida de gestante e da capa verde-oliva impermeável; e

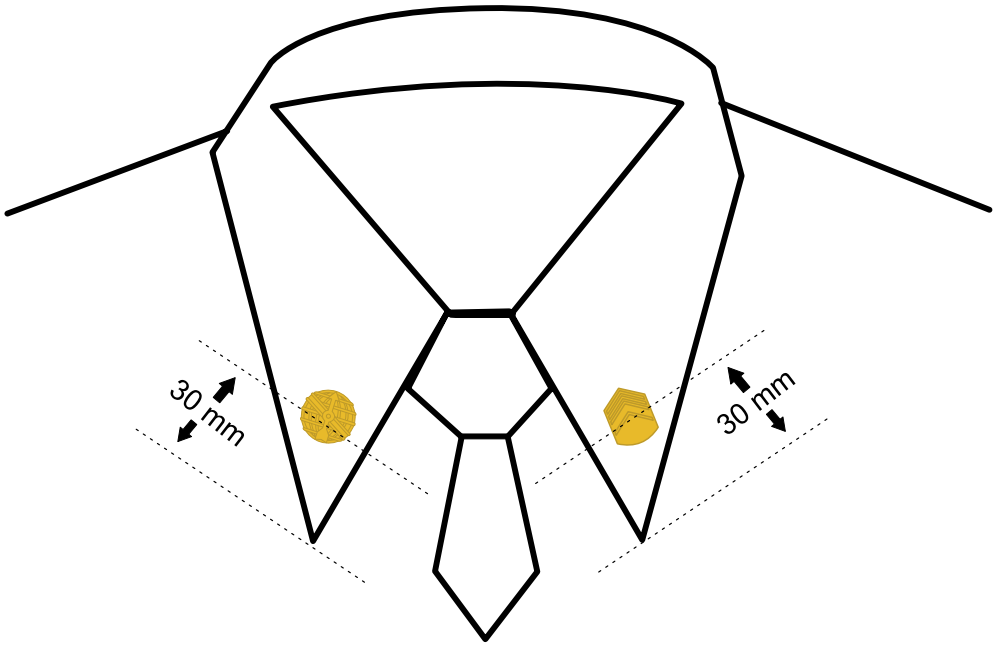

2. compõe-se de insígnia na cor dourada, em brocante, composta por um suporte formado por um escudete antigo, estilizado e reverso, e pelas divisas correspondentes às respectivas graduações; e

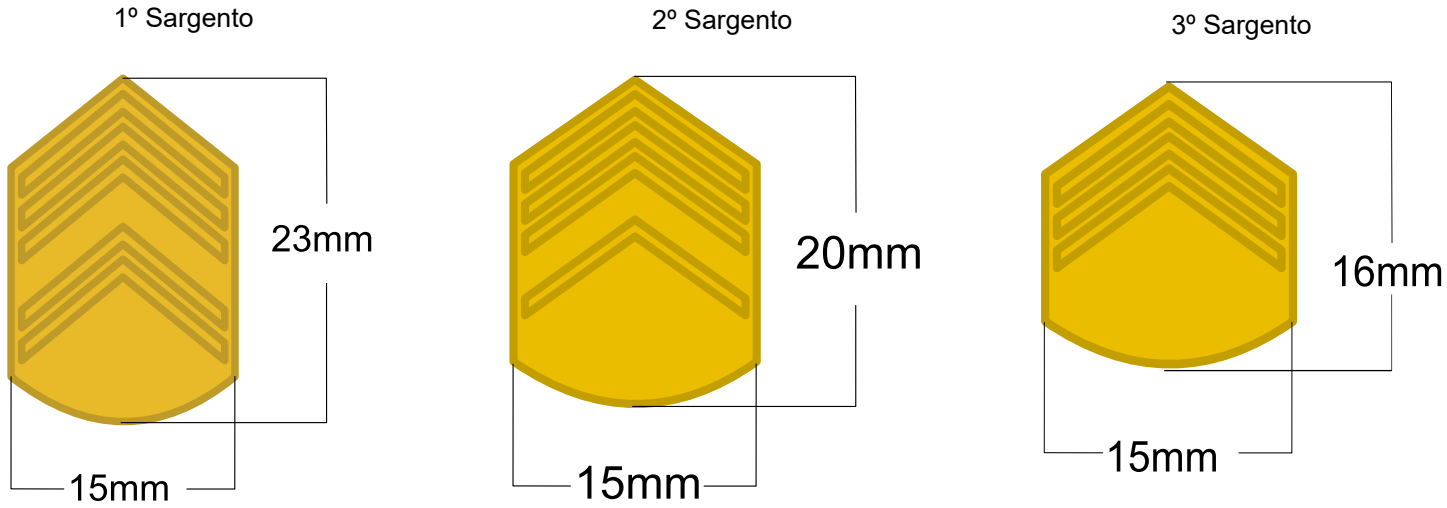

c) as prescrições relativas às insígnias plastificadas são as seguintes:

1. são confeccionadas em cloreto de polivinil (PVC) pelo processo de moldagem a quente, na cor branca, sobre um suporte na cor verde-oliva, sendo aplicadas por meio de fecho de contato na cor verde-oliva; e (NR)

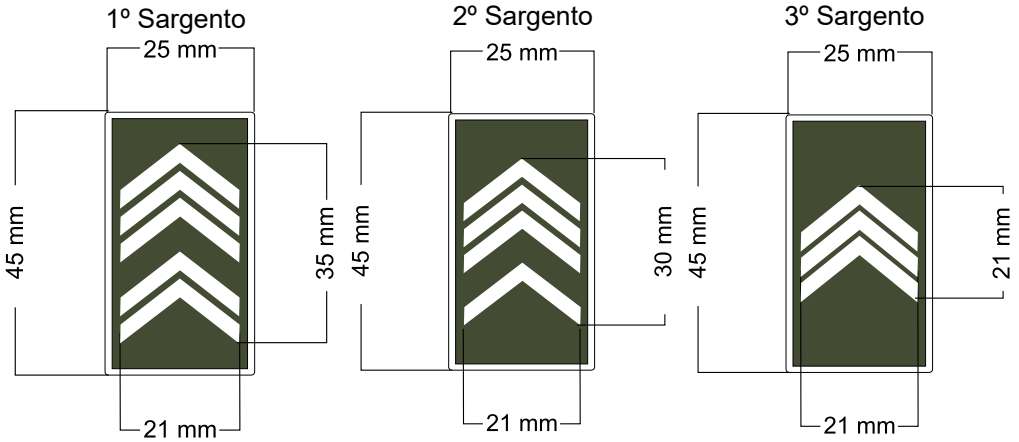

2. são posicionadas: (NR)

a. na blusa de combate camuflada e na japona de campanha (camadas interna e externa): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação e do cadarço de identificação para designação militar da OM, acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar, com o qual forma um conjunto centralizado em relação àqueles; (NR)

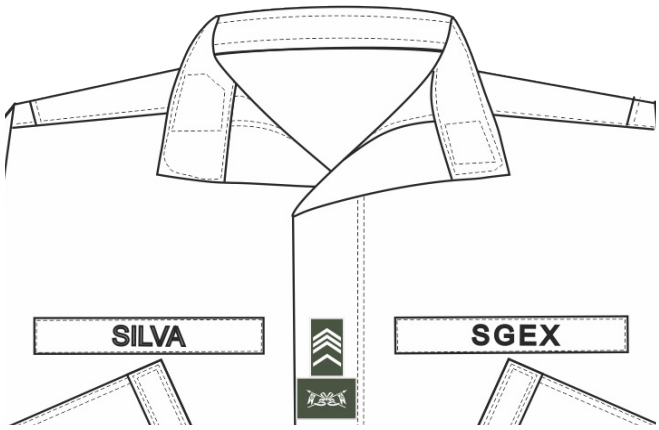

(NR)

b. na japona de campanha (camada interna): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação, 7,5 mm à esquerda (do usuário) da costura do zíper, acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar; (NR)

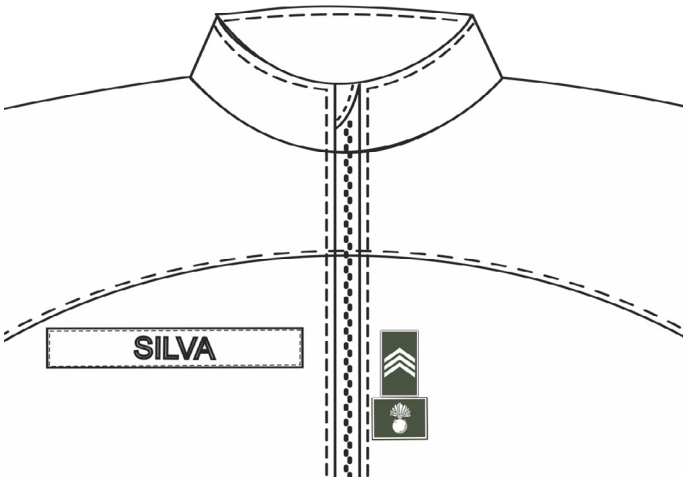

(NR)

c. na blusa de combate camuflada leve: na gola, do lado esquerdo, alinhada e centrada sobre a linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola; e (NR)

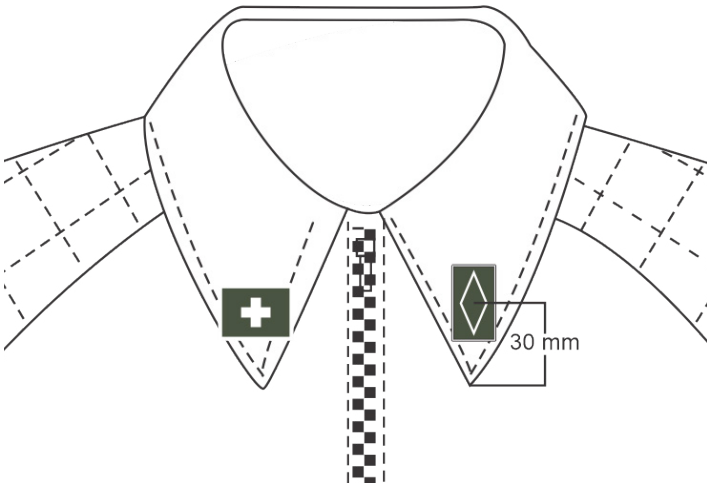

(NR)

d. no macacão de combate: com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação e do cadarço de identificação para designação militar da OM, centralizado acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar. (NR)

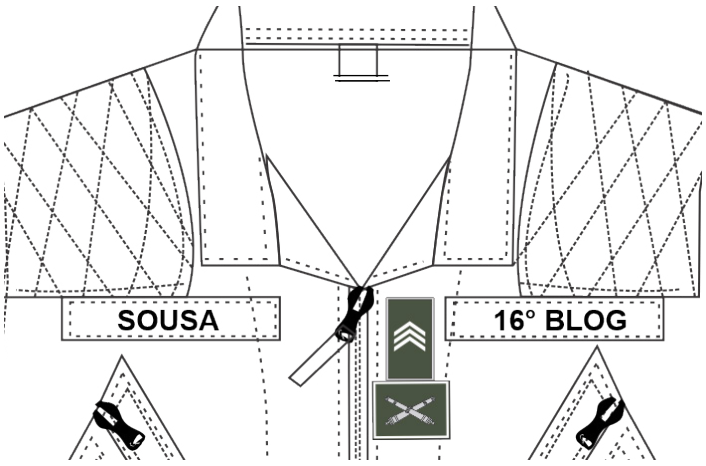

(NR)

Art. 51. O uso e a descrição das insígnias de cabo e de soldado do efetivo profissional obedecem às seguintes prescrições:

I - descrição geral: conjunto composto por um suporte formado por um escudete antigo, estilizado e reverso, e pelas divisas correspondentes às graduações:

a) cabo: duas divisas; e

b) soldado do efetivo profissional: uma divisa; e

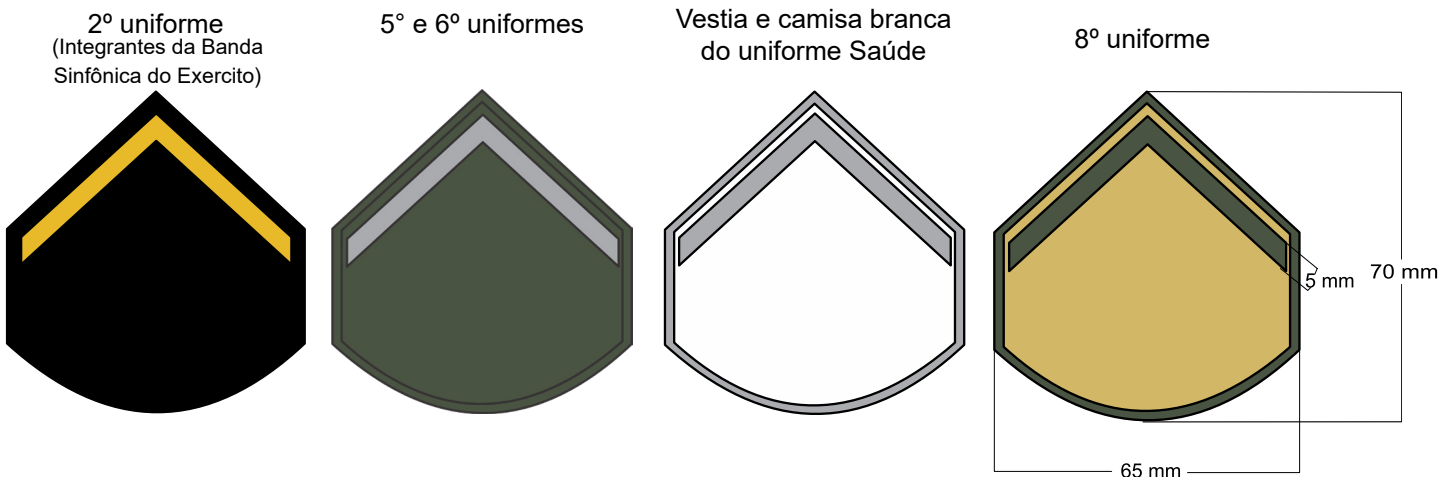

II - as insígnias de cabo e de soldado do efetivo profissional podem ser bordadas, metálicas ou plastificadas, conforme a seguir discriminado:

a) as prescrições relativas à insígnia bordada são as seguintes:

1. as insígnias bordadas são usadas no terço superior, a 80 mm da costura, de ambas as mangas dos 2º, 6º e 8º uniformes e da véstia dos uniformes especiais de Saúde; e

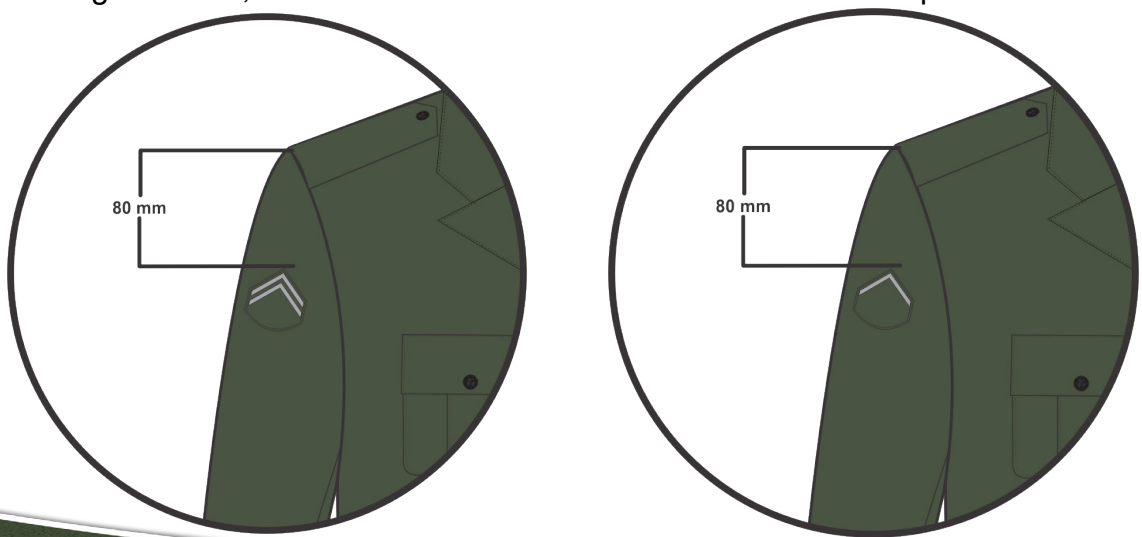

2. compõe-se de conjunto composto por um suporte formado por um escudete antigo, estilizado e reverso, e pelas divisas correspondentes às graduações, bordadas com linha 100% poliéster 120. Esse bordado deverá ser na cor cinza-escuro, quando o suporte for verde-oliva e nas divisas das véstias de Saúde; na cor verde-oliva, quando o suporte for bege; e amarelo-escuro, quando o suporte for preto, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a insígnia será aplicada.

b) as prescrições relativas às insígnias metálicas são as seguintes:

1. as insígnias metálicas em miniatura são colocadas na gola, alinhadas e centradas sobre a linha base de um triângulo isósceles, com altura de 30 mm, cujo vértice é a ponta da gola do lado esquerdo, das jaquetas verde-oliva e branca e da capa verde-oliva impermeável; e

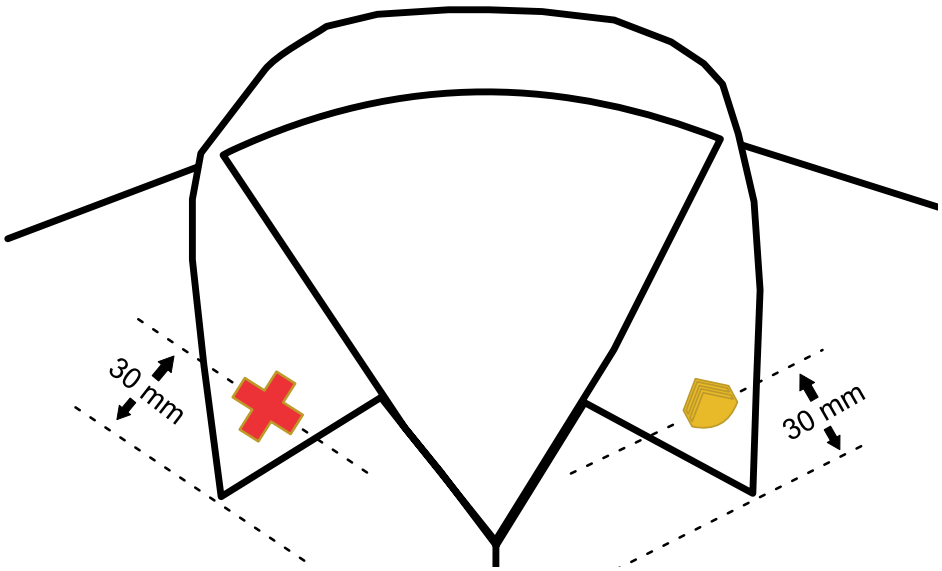

2. compõe-se de insígnia na cor dourada, em brocante, composta por um suporte formado por um escudete antigo, estilizado e reverso e pelas divisas correspondentes às graduações.

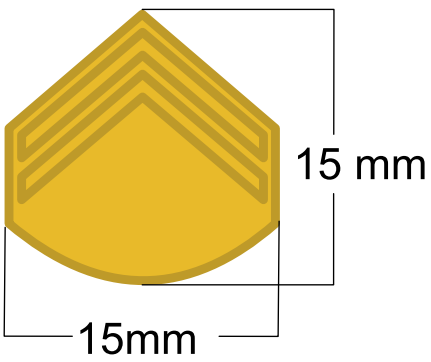

Cabo

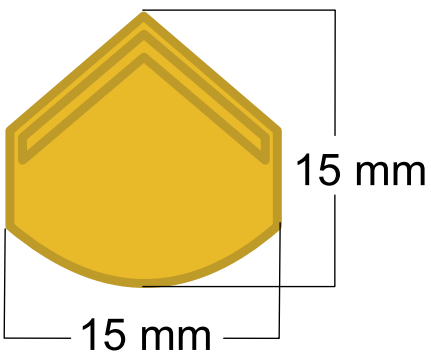

Soldado do efetivo profissional

c) as prescrições relativas à insígnia plastificada são as seguintes:

1. são confeccionadas em cloreto de polivinil (PVC) pelo processo de moldagem a quente, na cor branca, sobre um suporte na cor verde-oliva, sendo aplicadas por meio de fecho de contato na cor verde-oliva; e (NR)

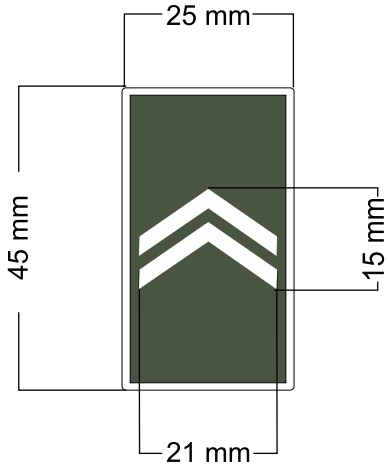

Cabo

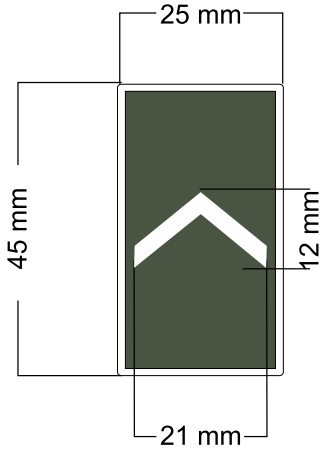

Soldado do efetivo profissional

2. são posicionadas: (NR)

a. na blusa de combate camuflada e na japona de campanha (camada externa): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação e do cadarço de identificação para designação militar da OM, acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar, se houver, com o qual forma um conjunto centralizado em relação àqueles; (NR)

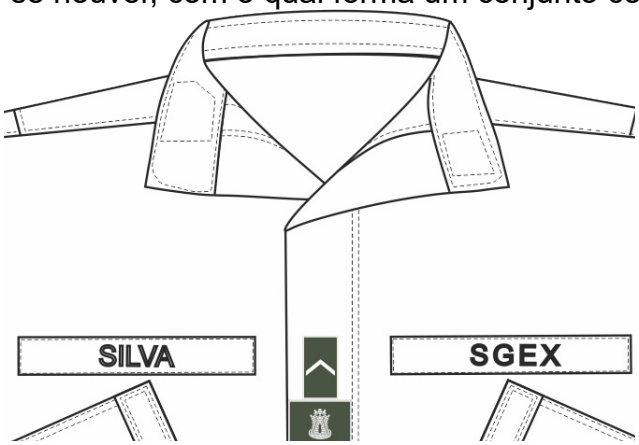

(NR)

b. na japona de campanha (camada interna): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação, 7,5 mm à esquerda (do usuário) da costura do zíper, acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar, se houver; (NR)

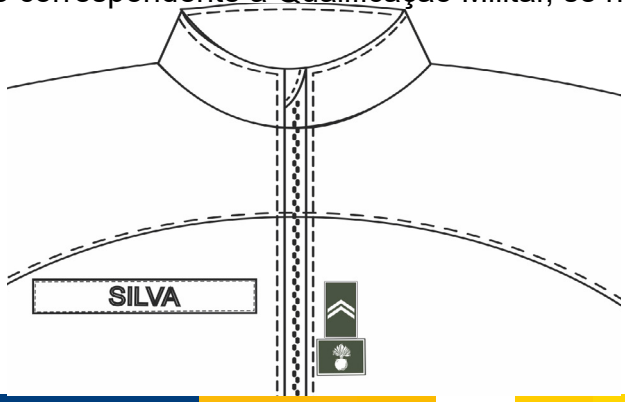

(NR)

c. na blusa de combate camuflada leve: na gola, do lado esquerdo, ou em ambas as golas se soldado do efetivo profissional não qualificado, alinhada(s) e centrada(s) sobre a linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola; e (NR)

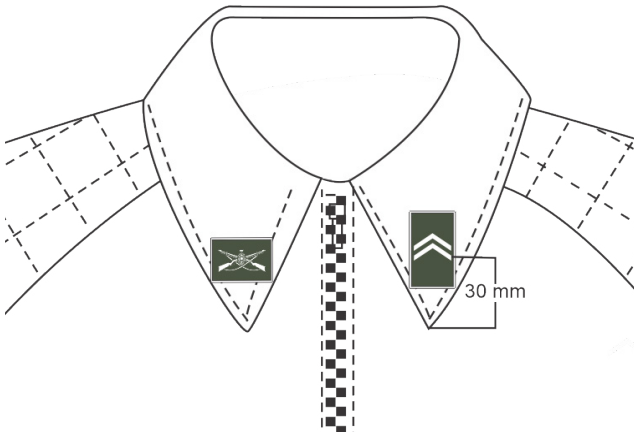

(NR)

d. no macacão de combate: com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação e do cadarço de identificação para designação militar da OM, centralizado acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar. (NR)

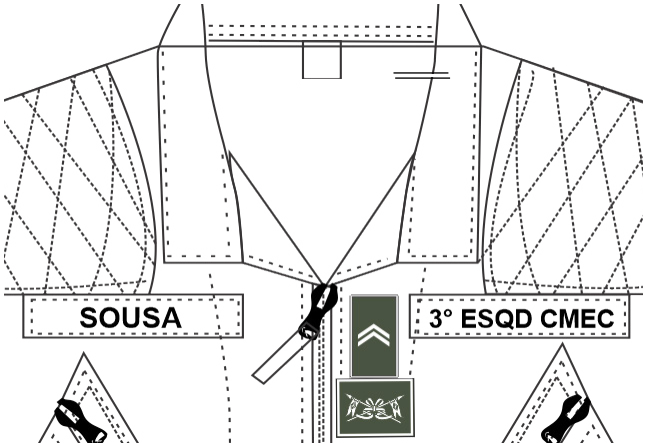

(NR)

Parágrafo único. O soldado do efetivo profissional não qualificado usará a insígnia metálica em ambas as golas, também, na jaqueta verde-oliva ou branca e na capa verde-oliva impermeável. (NR)

Art. 52. O uso e a descrição das insígnias de taifeiro obedecem às seguintes prescrições:

I - descrição geral da insígnia de taifeiro: letra “T” encimada ou não por divisas:

a) taifeiro-mor: duas divisas, com a letra “T” sob o ângulo inferior;

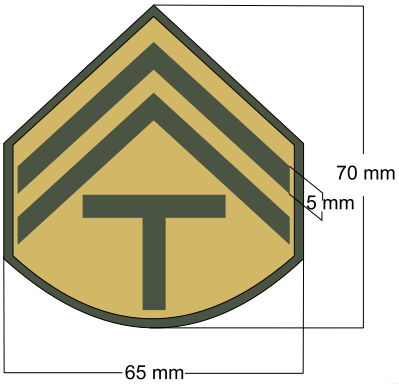

b) taifeiro de 1ª classe: uma divisa, com a letra “T” sob o ângulo; e

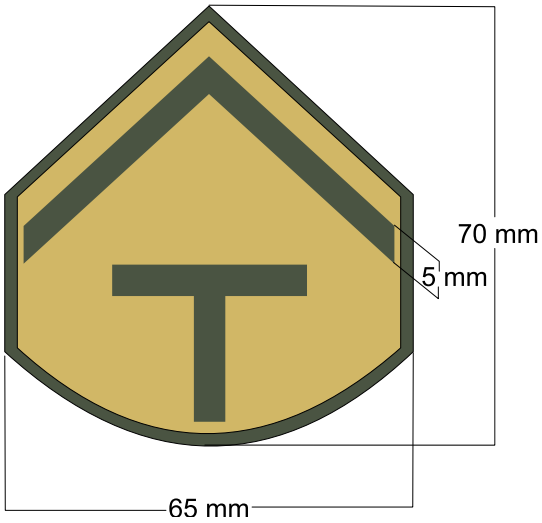

c) taifeiro de 2ª classe: a letra “T”.

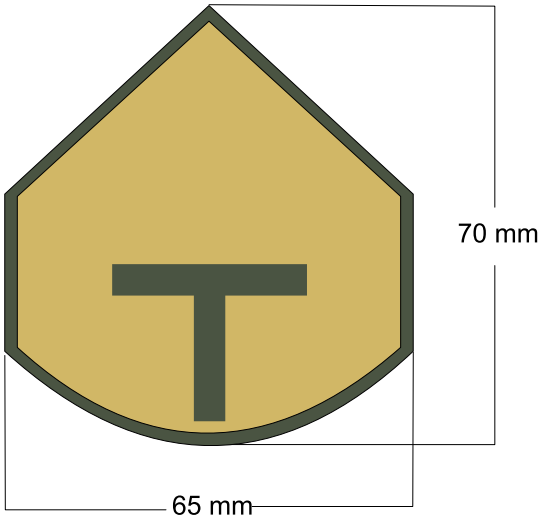

II - as insígnias de taifeiro podem ser bordadas ou plastificadas, conforme a seguir discriminado:

a) as prescrições relativas à insígnia bordada são as seguintes:

1. a insígnia bordada deve ser usada na parte superior de ambas as mangas, 80 mm abaixo da costura, dos 6º e 8º uniformes; e

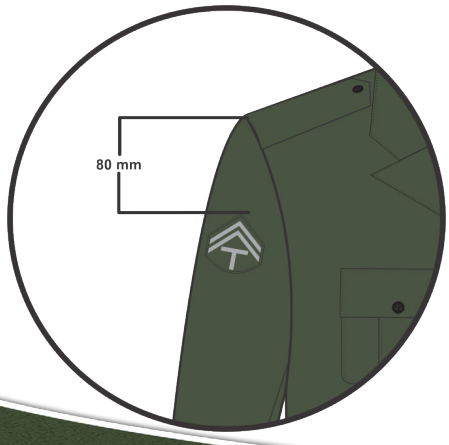

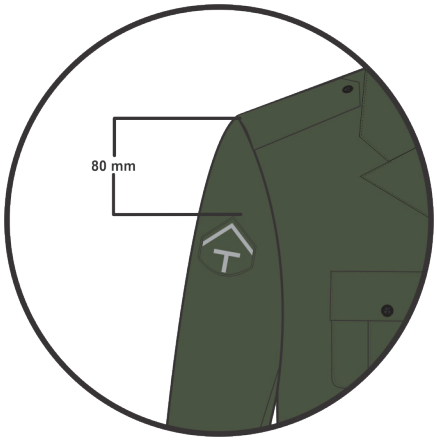

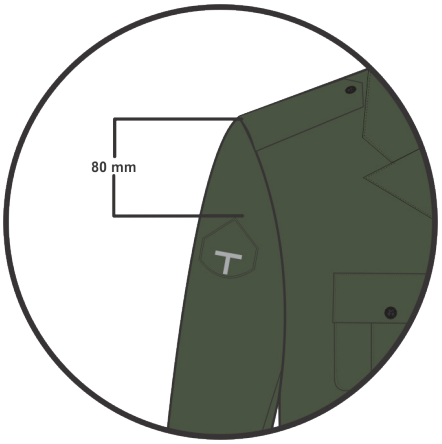

2. a insígnia é bordada com linha 100% poliéster 120 na cor cinza-escuro quando o suporte for verde-oliva, e, na cor verde-oliva, quando o suporte for bege, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a insígnia será aplicada.

b) as prescrições relativas à insígnia plastificada são as seguintes:

1. as insígnias plastificadas são confeccionadas em cloreto de polivinil (PVC) pelo processo de moldagem a quente, na cor branca, sobre um suporte na cor verde-oliva, sendo aplicadas por meio de fecho de contato na cor verde-oliva;

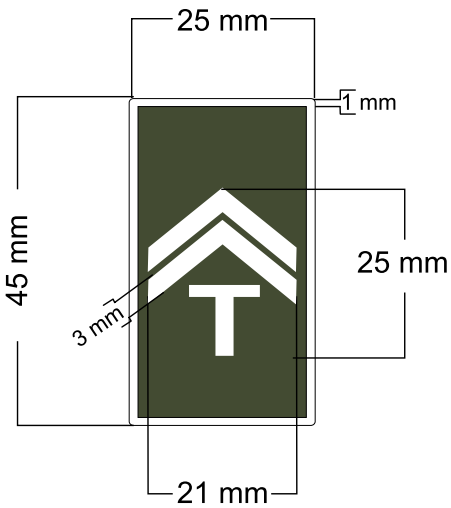

Taifeiro-Mor

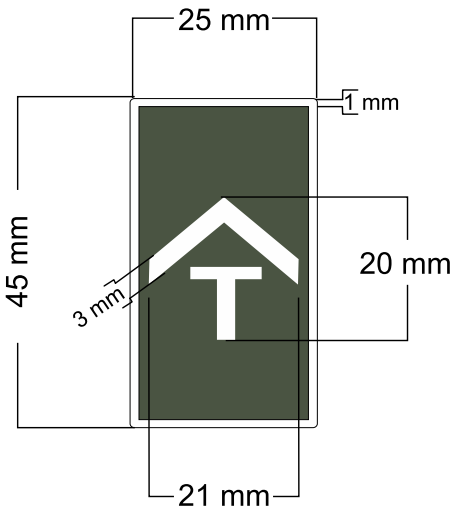

Taifeiro de 1ª Classe

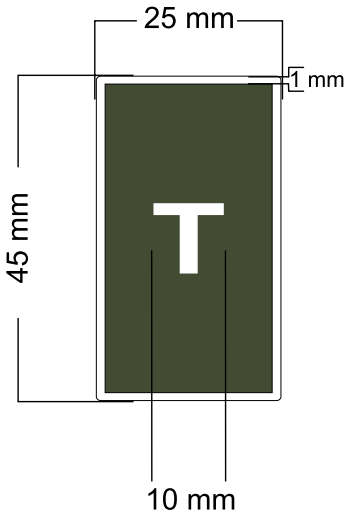

Taifeiro de 2ª Classe

2. são posicionadas: (NR)

a. na blusa de combate camuflada e na japona de campanha (camada externa): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação e do cadarço de identificação para designação militar da OM, acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar, com o qual forma um conjunto centralizado em relação àqueles; (NR)

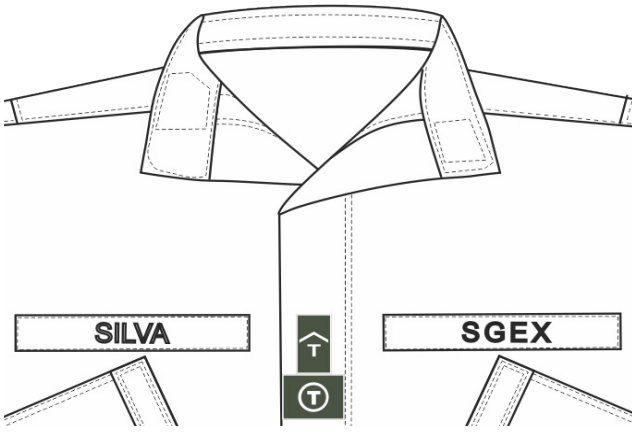

(NR)

b. na japona de campanha (camada interna): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação, 7,5 mm à esquerda (do usuário) da costura do zíper, acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar; e (NR)

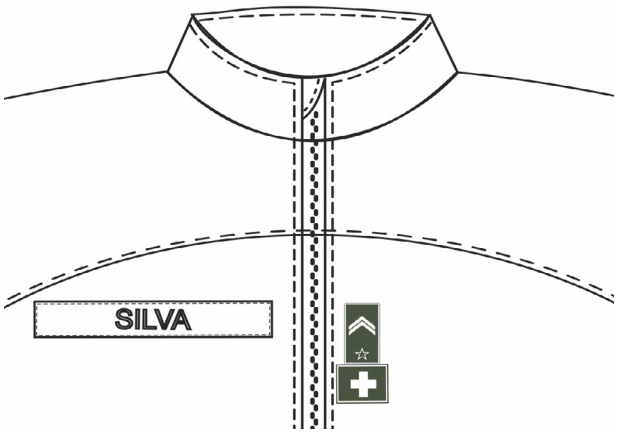

(NR)

c. na blusa de combate camuflada leve: na gola, em ambos os lados, alinhadas e centradas sobre a linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola. (NR)

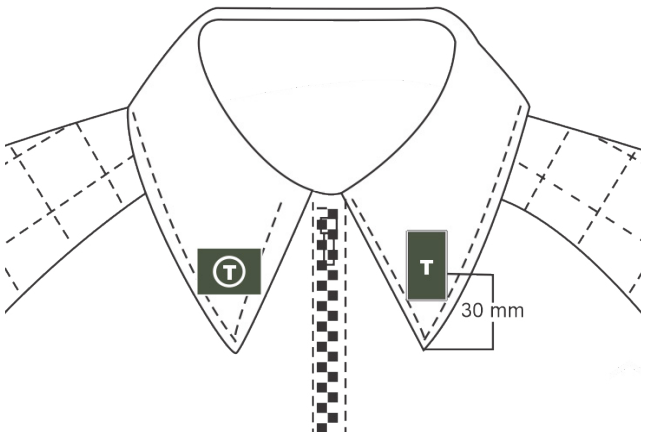

(NR)

Art. 53. O uso e a descrição das insígnias de aluno do curso de formação de sargento temporário obedecem às seguintes prescrições:

Parágrafo único. O uso das insígnias de aluno do curso de formação de sargento temporário é restrito à duração do curso.

I - descrição geral: conjunto composto por um suporte retangular medindo 25 mm por 45 mm, pelas divisas correspondentes às graduações, tendo as letras “CFST” inscritas abaixo das divisas, na fonte Arial 18:

a) para cabo, aluno: duas divisas com as letras “CFST” sob o ângulo inferior; e

b) para soldado do efetivo profissional, aluno: uma divisa com as letras “CFST” sob o ângulo inferior.

II - as insígnias de aluno do curso de formação de sargento temporário serão plastificadas; e

III - as prescrições relativas à insígnia plastificada são as seguintes:

a) são confeccionadas em cloreto de polivinil (PVC) pelo processo de moldagem a quente, na cor branca, sobre um suporte na cor verde-oliva, sendo aplicadas por meio de fecho de contato na cor verde-oliva; (NR)

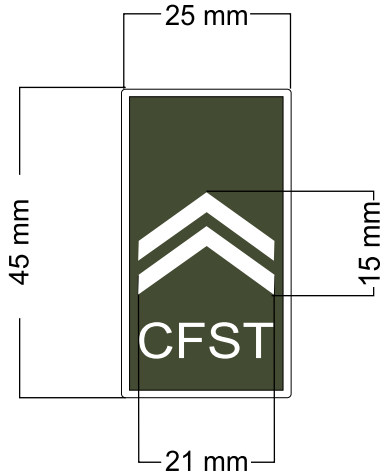

Cabo, Aluno

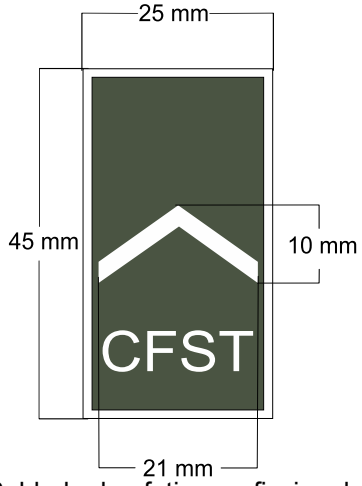

Soldado do efetivo profissional, Aluno

b) são posicionadas: (NR)

1. na blusa de combate camuflada e na japona de campanha (camada externa): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação e do cadarço de identificação para designação militar da OM, acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar, com o qual forma um conjunto centralizado em relação àqueles; (NR)

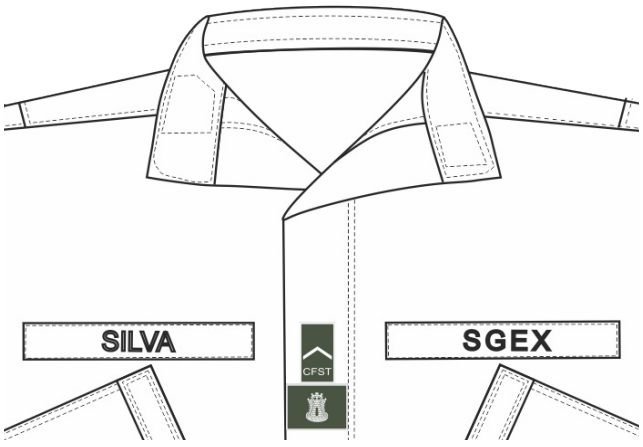

(NR)

2. na japona de campanha (camada interna): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação, 7,5 mm à esquerda (do usuário) da costura do zíper, acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar; (NR)

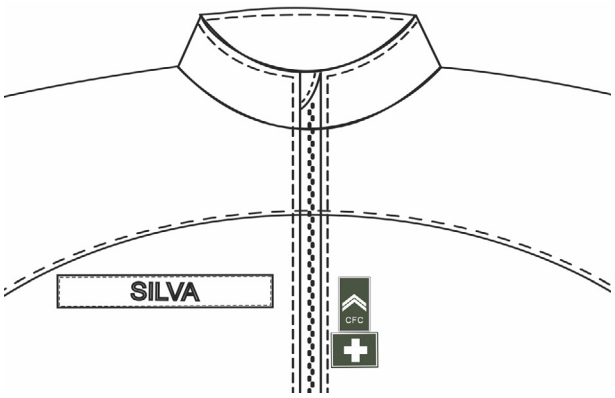

(NR)

3. na blusa de combate camuflada leve: na gola, do lado esquerdo, alinhada e centrada sobre a linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola; e (NR)

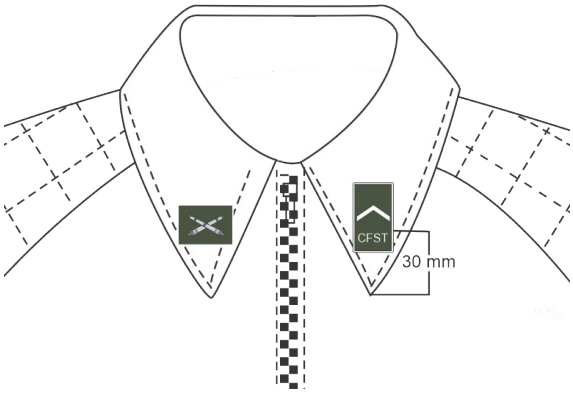

(NR)

4. no macacão de combate: com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação e do cadarço de identificação para designação militar da OM, centralizado acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar. (NR)

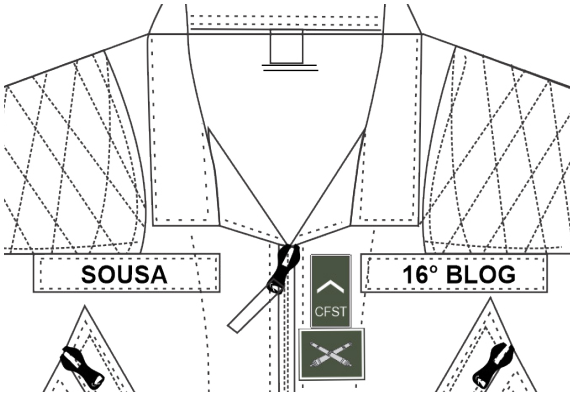

(NR)

Capítulo IV
DAS INSÍGNIAS

Art. 54. O uso e a descrição das insígnias de aluno do curso de formação de cabo obedecem às seguintes prescrições:

Parágrafo único. O uso das insígnias de aluno do curso de formação de cabo é restrito à duração do curso.

I - descrição geral: conjunto composto por um suporte retangular medindo 25 mm por 45 mm, tendo as letras “CFC” inscritas em seu interior, na fonte Arial 18:

a) para soldado do efetivo profissional, aluno: uma divisa com as letras “CFC” sob o ângulo inferior; e

b) soldado do efetivo variável, aluno: letras “CFC” inscritas no interior do retângulo.

II - as insígnias de aluno do curso de formação de cabo serão plastificadas; e

III - as prescrições relativas à insígnia plastificada são as seguintes:

a) as insígnias plastificadas são confeccionadas em cloreto de polivinil (PVC) pelo processo de moldagem a quente, na cor branca, sobre um suporte na cor verde-oliva, sendo aplicadas por meio de fecho de contato na cor verde-oliva; (NR)

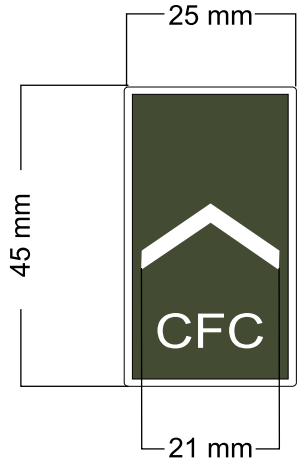

Soldado do efetivo profissional, Aluno

Soldado do efetivo variável, Aluno

b) são posicionadas: (NR)

1. na blusa de combate camuflada e na japona de campanha (camada externa): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação e do cadarço de identificação para designação militar da OM, acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar, se houver, com o qual forma um conjunto centralizado em relação àqueles; (NR)

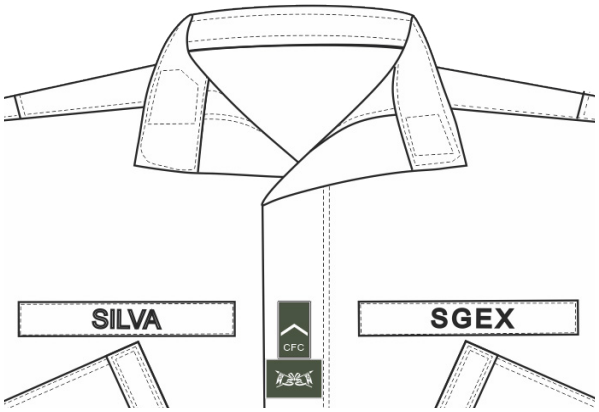

(NR)

2. na japona de campanha (camada interna): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação, 7,5 mm à esquerda (do usuário) da costura do zíper, acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar, quando houver; (NR)

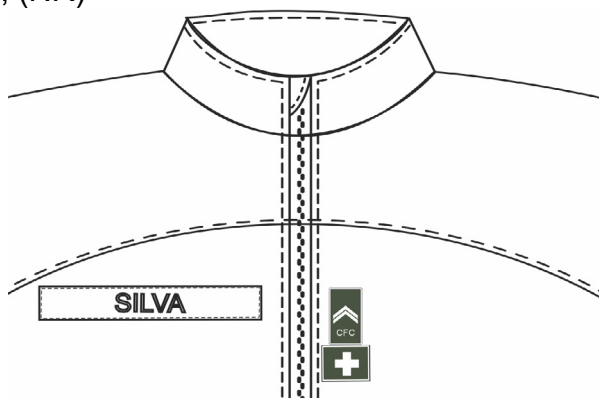

(NR)

3. na blusa de combate camuflada leve: na gola, do lado esquerdo, alinhada e centrada sobre a linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola; e (NR)

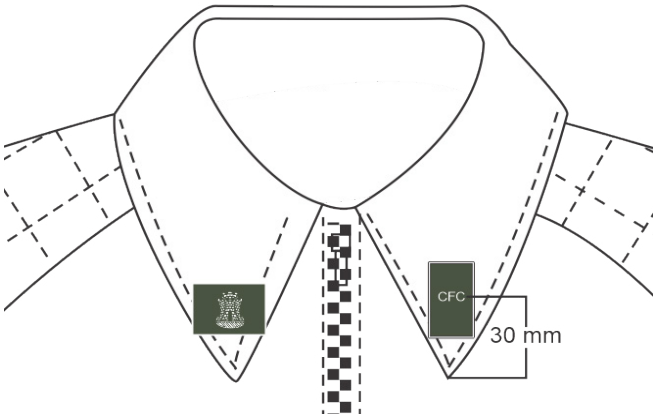

(NR)

4. no macacão de combate: com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação e do cadarço de identificação para designação militar da OM, centralizado acima do distintivo de Arma, Quadro, Serviço ou o correspondente à Qualificação Militar. (NR)

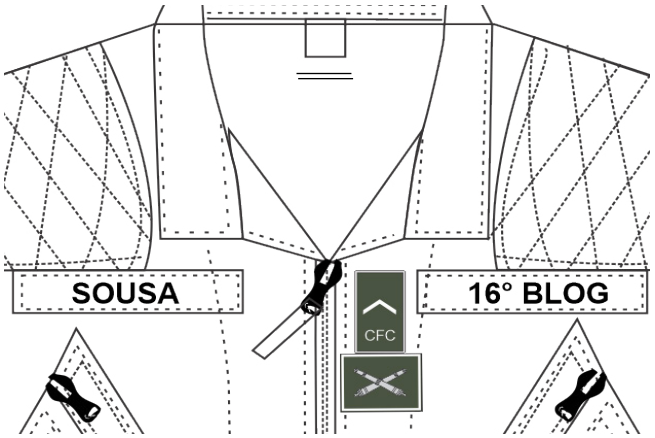

(NR)

Art. 55. O uso e a descrição da insígnia de atirador de Tiro-de-Guerra obedecem às seguintes prescrições:

I - compõe-se de um círculo, com 30 mm de diâmetro, tendo inscrito em seu interior a sigla "TG", estilizado, tudo sobre um quadrado de 40 mm de lado; e

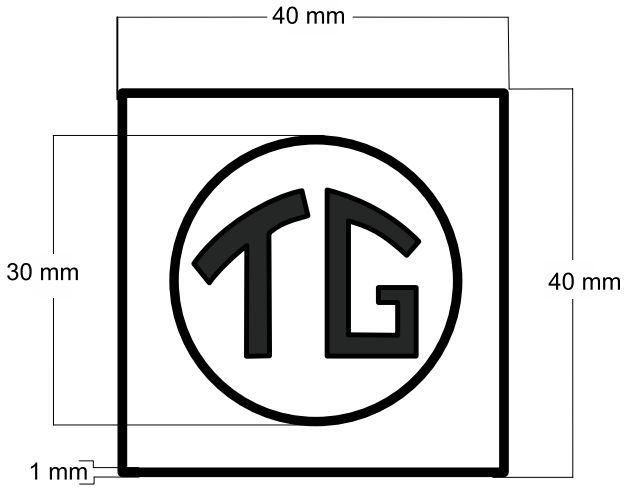

II - as insígnias de atirador de Tiro-de-Guerra serão plastificadas:

a) as insígnias plastificadas são confeccionadas em cloreto de polivinil (PVC) pelo processo de moldagem a quente, na cor branca, sobre um suporte na cor verde-oliva, sendo aplicadas por meio de fecho de contato na cor verde-oliva; (NR)

b) são posicionadas:

1. na blusa de combate camuflada e na japona de campanha (camada externa): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação e do cadarço de identificação para designação militar da OM, centralizado em relação a esses; (NR)

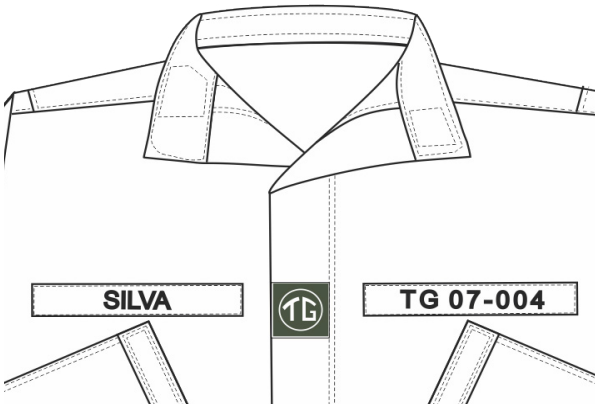

(NR)

2. na japona de campanha (camada interna): com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação, tangenciando a costura do zíper; e (NR)

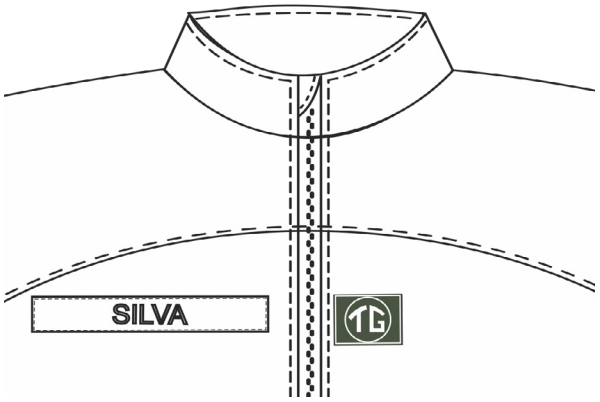

(NR)

3. na blusa de combate camuflada leve: na gola, em ambos os lados, alinhadas e centradas sobre a linha base de um triângulo isósceles, cujo vértice é a ponta da gola. (NR)

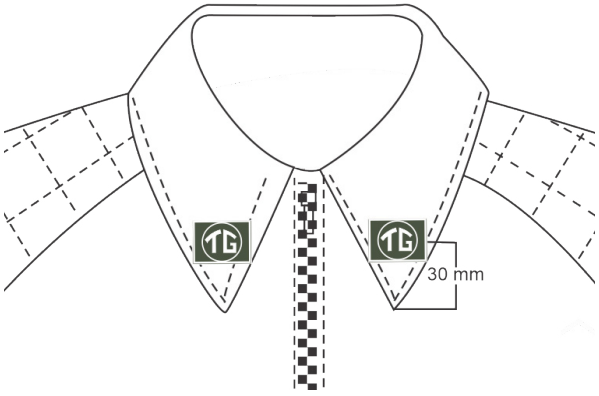

(NR)

Art. 55-A. No colete de proteção balística, as insígnias plastificadas são aplicadas com a borda superior tangenciando a linha imaginária formada pelo prolongamento da borda superior do cadarço de identificação, centralizada nas vistas (parte sem correia) da aba de fechamento da parte esquerda. (NR)

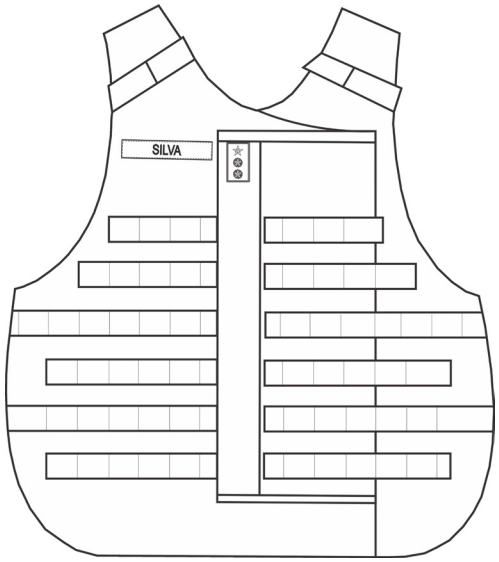

(NR)

Parágrafo único. No modelo de colete de proteção balística, cujo fecho de contato está centralizado à frente da peça, a insígnia plastificada será posicionada tangenciando a parte superior do cadarço de identificação, centralizada, formando com esse um conjunto também centralizado no fecho de contato. (NR)

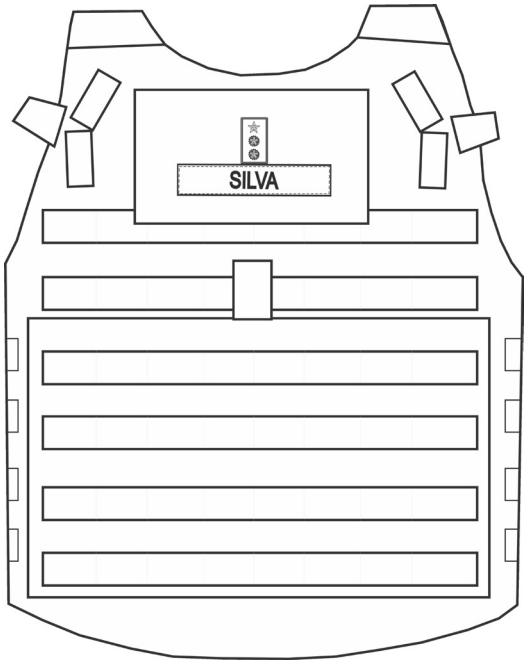

(NR)

EXÉRCITO BRASILEIRO

Braço Forte - Mão Amiga

Projeto Gráfico: Centro de Comunicação Social do Exército/2015 (VJK) (HAM)